



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CI

Edição Digital nº 9163 | 42 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 12 de Março de 2014

Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Saúde	22
Procuradoria Geral do Estado.....	05	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	23
Secretarias de Estado		Defensoria Pública do Estado	24
Secretaria da Administração e da Previdência	05	Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	26
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	07	Secretaria da Segurança Pública.....	26
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	11	Secretaria da Infraestrutura e Logística	27
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	14	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	31
Secretaria da Educação	15	Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	32
Secretaria da Fazenda	20	Ministério Público do Estado do Paraná	32



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri
Jamil Abdanur Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Casa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado

Braulio Cesco Fleury

Procuradora-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefe de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman
Diego Gurgacz

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Jozélia Nogueira
Clovis A. Rogge

Secretária
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida

Secretário

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Leon Grubenmacher
Thathiana Weinfurter Assad

Secretário
Diretora-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli
Amin José Hannouche

Secretário
Diretor-Geral

Turismo
Juliana Vellozo Almeida Vosnika

Diretora-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 17.961

Data 11 de março de 2014

Súmula: Altera a redação do artigo 82 da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias, conforme específica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 82 da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Além do subsídio mensal, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens:

- I – ajuda de custo para despesas com transporte e mudança, cursos e seminários de aperfeiçoamento e estudos;
- II – diárias;
- III – representação;
- IV – auxílio-moradia;
- V – décimo terceiro salário;
- VI – gratificação de férias;
- VII – gratificação de direção de Fórum; e
- VIII – gratificação por tempo de serviço”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de março de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe de Casa Civil

Desembargador Guilherme Luiz Gomes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

AJB/Prot.13.103.365-6

Republicada por ter sido publicada com incorreção.

20748/2014

DECRETO Nº 10.388

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.112.545-3,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSYMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 00.088.655-6 SSP-MS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de CIRETRAN “C” – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, no Município de Guaira, em substituição a JULIO CESAR GONÇALVES, RG nº 10.400.201-3, exonerado pelo Decreto nº 9.939, de 23 de janeiro de 2014.

Curitiba, em 12 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

20457/2014

DECRETO Nº 10.389

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Ofício nº 1020/2013-PGE, e considerando as decisões proferidas na Ação Ordinária nº 28341/000, transitada em julgado, e nos Embargos à Obrigação de Fazer nº 12.407/2010, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como a Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial nº 38/2013 – PGE/PRA e o contido no protocolo nº 13.028.574-0,

Resolve promover, por Merecimento, NORMA DA SILVA MARQUES, RG nº 19050505, para exercer o cargo de Advogado Classe II, da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná.

Curitiba, em 12 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

MARISA ZANDONAI
Procuradora-Geral do Estado em exercício

20460/2014

DECRETO Nº 10.390

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2014/OIN-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ofício nº 005/2014/PG-MPC, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

Resolve nomear MICHAEL RICHARD REINER, para exercer o cargo de Procurador-Geral, biênio 2014-2016, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, em 12 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

20461/2014

DECRETO Nº 10.391

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.102.618-8,

DECRETA:

Art. 1º As disposições contidas no Decreto nº 2.391, de 24 de março de 2008, não se aplicam à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Companhia Paranaense de Gás – COM-PAGÁS e à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.204, de 3 de maio de 2011.

Curitiba, em 12 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

20741/2014

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

13.080.591-4/14 – Of. nº 222/2014 – Solicita autorização para realização de despesa pela SEAP, decorrente da contratação da empresa Petrobras Distribuidora S.A., com dispensa de licitação, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis, gasolina comum, etanol e diesel comum, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para 64 (sessenta e quatro) postos internos de abastecimento de propriedade da Administração Pública Estadual, localizados em municípios do interior do Estado do Paraná, conforme específica. “**RATIFICO** a situação de dispensa de licitação, por emergencialidade, com fundamento na manifestação da Titular da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e na justificativa apresentada pelo Departamento de Transporte Oficial-DETO/SEAP, e **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, e demais requisitos legais, bem como de acordo com a Informação nº 0268/2014 – NJA/SEAP, além da manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, a realização de despesa pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, decorrente da contratação da empresa Petrobras Distribuidora S.A., com dispensa de licitação, fundamentado no art. 34, inciso IV, da Lei Estadual 15.608/2007, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis, gasolina comum, etanol e diesel comum, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para 64 (sessenta e quatro) postos internos de abastecimento de propriedade da Administração Pública Estadual, localizados em municípios do interior do Estado do Paraná, no valor de R\$ 13.111.241,58 (treze milhões, cento e onze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Condiciono a autorização para a realização da despesa, acima concedida, a atualização das informações orçamentárias e financeiras juntada ao presente protocolado, para fazer frente às obrigações resultantes da contratação direta, nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de 07 de fevereiro de 2014. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos

da conveniência e da oportunidade em relação a realização da despesa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade jurídica e o cumprimento das formalidades legais para a contratação direta é de responsabilidade do Titular do órgão/entidade solicitante, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 10/03/14". (Enc. proc. à SEAP, em 10/03/14).

20994/2014

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

13.116.331-2/14 – Of. nº 5217/2014 - Solicita autorização do ofício nº 5217/14 - SEDU/GS, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 9.593, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SEDU, em 11/03/14).

20995/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.584.744-914 - Solicita retificação do despacho governamental de fls. 2512, conforme específica. "RETIFICO o despacho governamental de fls. 2512, para que passe a constar a seguinte redação no item 1: "ADJUDICO e HOMOLOGO, de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, com fulcro nos Decretos Estaduais nº 2.391/2008 e nº 6.191/2012, e nos termos da Informação nº 2341/2013 – NJA/SEAP, os lotes nº 01, 02 e 04 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013, tipo menor preço, cujo fito o registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme o descritivo técnico e os quantitativos constantes no Anexo I da Minuta do Edital, de forma a atender os diversos órgãos/unidades do Governo do Estado, com entrega parcelada, no valor total de R\$ 6.259.944,95 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para um período de 12 (doze) meses." Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 12/03/14". (Enc. proc. à SEAP, em 12/03/14).

13.013.984-1/13 - Of. nº 227/2014 - Solicita autorização para reversão do imóvel tombado sob a matrícula nº 16.132, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena, constituído pelo Lote 02-03, da Quadra 14, com 2.246 m², conforme específica. "CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.807, de 01 de outubro de 2008, do Município de Santa Helena, que autorizou a doação do imóvel, pertencente a essa municipalidade, tombado sob a matrícula nº 16.132, do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena, constituído pelo Lote 02-03, da Quadra 14, com 2.246 m², ao Estado do Paraná, mediante cumprimento de encargo e com cláusula condicionante; CONSIDERANDO que a referida doação está gravada com o encargo de construção, por parte do ESTADO DO PARANÁ, de salas de aula e uma quadra coberta, no prazo limite de 2 (dois) anos; CONSIDERANDO, ainda, a existência de cláusula de reversão na Lei Municipal nº 1.807/2008, que determina o retorno do imóvel ao patrimônio público municipal, caso não seja adimplido o encargo no prazo estabelecido na Lei Municipal; CONSIDERANDO, enfim, que o encargo legal não foi adimplido pelo ESTADO DO PARANÁ no prazo legal fixado; AUTORIZO o cumprimento da reversão do imóvel, descrito no item 1 deste Despacho, ao Município de Santa Helena. PUBLIQUE-SE e, em seguida, ENCAMINHE-SE à Coordenadoria do Patrimônio do Estado, unidade da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para cumprimento. Em 12/03/14". (Enc. proc. à SEAP, em 12/03/14).

20996/2014

Despachos do Secretário**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO****DIVERSOS**

12.168.773-9/13 – Of. Nº 734/13- Prefeitura Municipal de Ibiaporã – Solicita prorrogação da disposição funcional do servidor EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria de Estado da Educação. Considerando a anuência da Secretaria de Estado da Educação, bem como o posicionamento favorável da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º inciso II, alínea "b" do Decreto Estadual nº 8466/2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 4.669.349-3, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Ibiaporã, sem ônus para o órgão de origem, para o exercício de 2014. Em 12/03/2014. Enc. proc. à SEAP, em 12/03/2014.

12.196.860-6/13 – Of. Nº 973/13 - Prefeitura Municipal Marechal Cândido Rondon – Solicita prorrogação da disposição funcional da servidora NOEMI RAMOS RG 3.411.453-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde. AUTORIZO, com base no art. 11, inciso II do Decreto Estadual 8.466/2013, nos termos da Informação nº 0179/2014 – NJA/SEEG, e considerando ainda, a manifestação favorável do Secretário de Estado da Saúde, a prorrogação da disposição funcional da servidora NOEMI RAMOS, RG nº 3.411.453-6, para coordenar os postos de saúde do Município de Marechal Cândido Rondon, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para origem, mediante ressarcimento. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Admi-

nistração e da Previdência para as providências legais. EM 05/03/2014. REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO. EM 12/3/2014

21006/2014

Publicação

12.124.591-4 – Autorizo, com fulcro no art. 133 e ss. c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos do Parecer Jurídico nº 1695/2011 – CTJ, a formalização de Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, através do Secretário Especial para Assuntos Estratégicos, e os Municípios, Autarquias e Associações, que tem por objeto a cooperação técnica entre as partes para a implantação de um espaço público denominado TELECENTRO, visando facilitar o acesso aos serviços e informações do Governo do Paraná, via internet, a fim de promover a capacitação da comunidade carente no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informativos por parte da comunidade local, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **Termo ECP nº 05/2014 de Cooperação Técnica para implantação de Telecentros que entre si celebram o Estado do Paraná, através da SEEG – Secretaria de Estado de Governo, representada pelo Secretário Especial para Assuntos Estratégicos e a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso. Assinado em 25/02/2014.**

21008/2014

RESOLUÇÃO Nº 04

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.745/2014, c/c o art. 12, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 7.875.709-4, para responder pelas funções de Agente de Informação da Secretaria de Estado de Governo.

Curitiba, em 12 de março de 2014.

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

21002/2014

PORTARIA Nº 20

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Conceder Licença Especial, de 90 dias, ao funcionário WILMAR MILLEKI, RG. nº 1.041.616-7, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, nível I-08, a partir de 12 de março de 2014, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21/12/2002 a 20/12/2007.

Curitiba, 12 de março de 2014.

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Diretor Geral da SEEG

21004/2014

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**DIVERSOS**

12.065.876-0/13 – Of. Nº 116/14 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Solicita para que seja tornado sem efeito a disposição funcional do servidor ROGÉRIO WALLBACH TIZZOT, RG 570.663-7. **TORNA SEM EFEITO**, com fulcro no artigo 9º do Decreto Estadual nº 8466/2013, o despacho publicado no Diário Oficial nº 9086 de 14/11/2013, que autorizou a disposição funcional do servidor ROGÉRIO WALLBACH TIZZOT, RG 570.663-7, pertencente ao Departamento de Estrada de Rodagem-DER. Em 12/03/2014. Enc. Proc. à SEAP, em 12/03/2014.

13.091.711-9/13 – Of. Nº 33/14 – Senado Federal – Solicita revogação da prorrogação da disposição funcional do servidor MARCOS VITORIO STAMM, RG 1.411.861, da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior. Considerando o teor do Of. nº 33/2014 do Senado Federal. **REVOGO a partir de 01 de fevereiro de 2014**, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, 2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor MARCOS VITORIO STAMM, RG 1.411.861-1, publicado no Diário Oficial nº 8996 de 13/02/2013, onde prestou serviços junto ao Senado Federal. Em 12/03/2014. Enc. Proc. à SEAP, em 12/03/2014

21237/2014

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO

PROTOCOLO Nº 11.399.092-9**TERMO DE COMPROMISSO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ e MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a cooperação entre o MINISTÉRIO e o ESTADO para o aprimoramento da integração regional, o incentivo às iniciativas de âmbito internacional e a participação do Paraná em atividades brasileiras no exterior, propiciando a ampliação da participação ativa do ESTADO no âmbito internacional, em diversas áreas, a exemplo da cultural, acadêmica e empresarial.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.**DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013****Governador do Estado do Paraná Carlos Alberto Richa**

20442/2014

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 07/14-FEPGE

Protocolo: 13.079.168-9
Interessado: CRISTINA LEITÃO TEIXEIRA DE FREITAS
Assunto: Custeio de curso de pós-graduação

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 06 de março de 2014,

DELIBEROU

por **unanimidade** de votos por autorizar o custeio pelo FEPGE de 30 (trinta) inscrições de Procuradores do Estado, sendo, **08 vagas destinadas aos Procuradores, em exercício, lotados nas Procuradorias Regionais e 22 vagas aos Procuradores, em exercício, lotados na Capital, com preferência aos colegas lotados nos Núcleos Jurídicos da Administração, Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador Geral e Coordenadoria Jurídica da Administração**, de acordo com os critérios declinados no voto da Conselheira Relatora e, por **maioria** pelo indeferimento da inscrição previamente assegurada da Requerente no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) LATO SENSU À DISTÂNCIA EM ADVOCACIA PÚBLICA, promovido pelo INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO (IDDE).

Curitiba, sala das sessões, em 06 de março de 2014.

Marisa Zandonai
Presidente do Conselho Diretor

Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto
Conselheira Relator

19611/2014

DELIBERAÇÃO N.º 009/14

Protocolo : 13.102.546-7
Interessado 1 : COMPANHIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
Interessado 2 : PROCURADORIA FISCAL
Assunto : Não interposição de Recurso de Apelação

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 06 de março de 2014, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

acolher o entendimento esposado pelo Procurador do Estado por considerar que a repetição a que tem direito a empresa Companhia Iguaçu de Café Solúvel deve contemplar tanto o tributo recolhido indevidamente como o compensado em conta gráfica.

Curitiba, sala das sessões, em 06 de março de 2014

Marisa Zandonai
Presidente do Conselho Superior

Silmara Bonatto Curuchet
Conselheira-relatora

19916/2014

DELIBERAÇÃO N.º 010/14

Protocolo : 11.716.544-2
Interessado : INBEB – INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA. E PROCURADORIA DE LONDRINA
Assunto : Requer proposta de acordo para pagamento de débitos tributários.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 06 de março de 2014, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

que deverá ser aberto vistas a empresa INBEB–Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda., para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, apresentando bens a penhora livres e desembaraçados de quaisquer ônus, seus ou de terceiros, que visem a garantia integral de seu débito tributário. Em não havendo a apresentação de bens suficientes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, fica desde já autorizado todas as providências necessárias pela Procuradoria de Londrina visando a garantia do crédito tributário na sua integralidade, como a penhora sobre o imóvel matriculado sob nº 43.559 da 1ª CRI de Londrina, e demais atos que entender pertinentes.

Curitiba, sala das sessões, em 06 de março de 2014

Marisa Zandonai
Presidente do Conselho Superior

Izabel Cristina Marques
Conselheira Relatora

19921/2014

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 0300/2014/GS-SEAP

Protocolo: 13.016.563-0

Interessado1: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Interessado2: Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP

Assunto: Processo Administrativo

Data: 06/03/2014

Considerando:

- o apurado no protocolo citado em epígrafe, em relação à conduta da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - HOESP que supostamente descumpriu as regras do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012 – DAS/SEAP;
- O disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal que impõe a Administração o dever de observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa, e de consequência torna imperioso apurar comportamentos eventualmente lesivos ao interesse público;
- a necessidade de se instaurar Processo Administrativo, no qual deverão ser garantidos a ampla defesa e o contraditório às empresas que supostamente cometeram as faltas, para apurar autoria e materialidade das irregularidades apontadas;
- com fundamento nos artigos 157, 162, inciso I, c/c artigo 4º, Inciso VII, todos da Lei estadual nº 15.608/2007;

AUTORIZO, a instauração de Processo Administrativo pela SEAP, para cumprir o determinado na legislação vigente, sob os aspectos formal e legal.

Encaminhe-se à Comissão de Processo Administrativo para ciência e providências.

Dinorah Bottto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

Despacho: 0302/2014/GS-SEAP

Protocolo: 13.012.954-4

Interessado1: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Interessado2: Hospital São Lucas

Assunto: Processo Administrativo

Data: 06/03/2014

Considerando:

- o apurado no protocolo citado em epígrafe, em relação à conduta da empresa HOSPITAL SÃO LUCAS que supostamente descumpriu as regras do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2012 – DAS/SEAP;
- O disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal que impõe a Administração o dever de observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa, e de consequência torna imperioso apurar comportamentos eventualmente lesivos ao interesse público;
- a necessidade de se instaurar Processo Administrativo, no qual deverão ser garantidos a ampla defesa e o contraditório às empresas que supostamente cometeram as faltas, para apurar autoria e materialidade das irregularidades apontadas;
- com fundamento nos artigos 157, 162, inciso I, c/c artigo 4º, Inciso VII, todos da Lei estadual nº 15.608/2007;

AUTORIZO, a instauração de Processo Administrativo pela SEAP, para cumprir o determinado na legislação vigente, sob os aspectos formal e legal.

Encaminhe-se à Comissão de Processo Administrativo para ciência e providências.

Dinorah Bottto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

19620/2014

RESOLUÇÃO N.º 11855

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 06 de março de 2014

Dinorah Bottto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 11855

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
6.735.725-6	12.215.779-2	CARLOS ALBERTO CARRERA DA CUNHA	IPEM
4.159.649-0	12.213.942-5	ILARIO NEIDERT	DETRAN
2.203.923-7	13.037.916-8	DENISE MARIA ARAUJO DE SOUSA	SECS
1.021.505-6	13.062.606-8	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	UEM
3.580.220-7	13.036.712-7	VERA LUCIA VIEIRA DELUCA	SEAB
0.972.290-4	13.036.703-8	GUALBERTO CELIO PINTO	SEAB
1.208.392-0	13.033.111-4	JOÃO BATISTA CHERENETA	UEPG
3.458.791-4	12.504.008-0	DULCELI DE FATIMA SOCHA	DER
3.069.757-0	12.500.767-8	GERSON FERREIRA	DER
1.833.379-1	12.502.311-8	GETULIO MARTINS	DER
0.665.485-1	12.501.652-9	SANDOVAL BISCAIA DE OLIVEIRA	DER
3.212.828-9	13.036.357-1	GERSON LUIZ CZANESKI CASTAGNOLI	IAPAR
6.405.929-7	11.872.989-7	NEUSA MARIA COLAUTO STENZEL	IAPAR
3.312.843-6	13.043.011-2	OSWALDO MACHINESKI	IAPAR
3.348.705-3	13.019.803-1	ERAILDES DOS SANTOS	FUNSAUDE
2.154.930-4	13.029.779-0	MARCIA RISKOWSKI GROLLI	FUNSAUDE
3.578.004-1	13.020.626-3	VERA LUCIA KOPF	FUNSAUDE
3.648.122-6	13.015.007-1	NEIDE GALEGO ROCHA PINHEIRO	FUNSAUDE
1.225.562-4	13.010.922-5	HELIA PALMYRA DE FATIMA PEIXOTO DE OLIVEIRA	FUNSAUDE
3.536.613-0	12.077.185-0	BRIGIDA KRAUSE MARCON	SEED
3.353.518-0	12.141.537-2	MARISTELA SARDA	SEED
1.570.294-0	13.017.487-6	CLEUZA TAVARES	SEED
3.573.438-4	13.035.248-0	MARLENE DE ALMEIDA	SEED
3.902.410-1	12.141.560-7	JUSSARA MARIA DA SILVA ROHWEDER	SEED
3.364.858-8	13.025.748-8	LUCIMARA DE SOUZA	SEED
1.031.763-0	12.218.585-0	MAIR ARANTES PEREIRA	SEED
4.256.406-0	13.034.318-0	NELI SCHEER PAGE DORN	SEED
1.889.316-9	12.088.506-5	MARIA APARECIDA BASSACO	SEED
3.860.329-9	12.110.006-1	TERESINHA INES CLAUDINO	SEED
3.028.623-5	13.035.135-2	VILMA HIDEKO SUMIGAWA	SEED
2.187.196-6	12.081.141-0	CLEIDE VICENTE PERES SANCHES	SEED
0.595.195-0	12.217.616-9	DALCI ADAO GOMES	SEED
2.243.884-0	12.206.177-9	ROSILENE MARIA VIEIRA MARTINS	SEED
3.418.511-5	13.031.718-9	VERA LUCIA VEDAN	SEED
8.320.459-1	13.022.945-0	ROSANA ABANI DO AMARAL	SEED
3.642.495-8	13.032.422-3	MARIA INES DE OLIVEIRA	SEED
2.153.590-7	12.081.638-1	LOIDE RECHE CARASCOZO	SEED
2.169.650-1	12.121.067-3	IARA INES HICMANN FRIEDRICH	SEED
0.810.490-5	12.174.293-4	LIDIA MERCEDES FERREIRA	SEED
1.407.434-1	12.175.433-9	ANTONIO DE LIMA	SEED

RESOLUÇÃO NO 11856

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente às respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 06 de março de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 11856

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
4.110.822-3	13.029.681-5	EDSON LUIZ PORTA	PMMPR
1.959.453-0	13.043.456-8	PAULO ROBERTO MARQUES	PMMPR
3.466.549-4	13.045.579-4	MILTON JOSE PEZZOTO	PMMPR
3.896.666-9	13.023.379-1	VANDERLEI CORREIA NETO	PMMPR
3.899.637-1	13.025.454-3	FLORISVALDO FAVARO	PMMPR
4.194.373-4	13.025.998-7	ALICIO SAVICKI	PMMPR
3.874.178-0	13.038.835-3	VALDECI INACIO FERNANDES	PMMPR
3.910.102-5	13.030.073-1	JOSE ALBANO	PMMPR
3.636.805-5	13.023.794-0	ROMEU SANCHES DA SILVA	PMMPR
4.005.262-3	13.043.422-3	PEDRO DAMIANI	PMMPR
3.513.392-5	13.040.694-7	CARLOS ANTONIO DA SILVA	PMMPR
3.170.078-7	13.043.470-3	PAULO ROBERTO DA COSTA	PMMPR
3.966.956-0	13.039.622-4	MARCO ANTONIO KINCZEL	PMMPR
3.848.223-8	13.044.690-6	ESTACHO DOUHEI	PMMPR
4.012.298-2	13.049.350-5	SEBASTIAO LOPES MESSIAS	PMMPR
8.913.689-9	13.014.334-2	LAURO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PMMPR
3.485.395-9	13.013.861-6	JOAO MARCOS MACHADO DOS SANTOS	PMMPR
4.012.981-2	13.021.968-3	RENATO SCHRAMM	PMMPR

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 002 /2014 – SEAP/SESP/SEED

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência, da Segurança Pública e da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer em conjunto, as regras para a estruturação e desenvolvimento dos serviços prestados pelo servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública, na Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVEM:

Art. 1º Do Objeto:

Autorizar a prestação do servidor **Laurindo Pires Ferreira**, ocupante de cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Parágrafo Único- O servidor de que trata este artigo irá assegurar o desenvolvimento de atividade na área de apoio no Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior, no município de Piên.

Art. 2º - Das Atribuições:

I – São atribuições comuns:

- investir na melhoria e no aperfeiçoamento das condições de trabalho do servidor;
- acompanhar e fiscalizar permanentemente os serviços previstos nesta Resolução Conjunta.

II – São atribuições da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência:

- realizar os registros pertinentes ao servidor no módulo gestão da disposição funcional, no sistema Meta4.
- publicar no Diário Oficial do Estado a presente Resolução.

III- São atribuições da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

- disponibilizar o servidor para a Secretaria de Estado da Educação;
- dar amplo conhecimento e disponibilizar ao servidor os cursos de aperfeiçoamento e a atualização ministrados pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
- conceder ao servidor o direito a férias de 30 dias consecutivos durante a prestação de serviços;
- facultar ao servidor a participação do Processo de Promoção e Progressão;

III- São atribuições da Secretaria de Estado da Educação:

- acolher o profissional cedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, propiciando-lhe quando necessário o adequado treinamento e capacitação para o desenvolvimento das funções a ele destinadas;
- acompanhar e avaliar os serviços prestados pelo servidor, durante o período de cessão;
- controlar e encaminhar mensalmente, à unidade de RH da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o registro de frequência do servidor;
- encaminhar as solicitações para fruição de férias, licença especial e outras previamente autorizadas pela chefia imediata, para deliberação da SESP, quanto à concessão;

Art. 3º - Dos Deveres do servidor cedido:

- cumprir as atividades inerentes a seu cargo/função;
- participar dos eventos, cursos e palestras proporcionados pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
- cumprir a metodologia de trabalho, horário, período de férias e outras determinações da Secretaria de Estado da Educação – SEED, salvaguardados os direitos previstos em legislação específica.

Art. 4º - Das Disposições Gerais:

- A prestação de serviços do servidor na Secretaria de Estado da Educação, será autorizada até 31 de dezembro de cada ano;
- Poderá ser prorrogada a prestação de serviços, desde que no prazo certo e com término em 31 de dezembro do respectivo ano;
- A qualquer tempo quaisquer das partes poderão manifestar seu interesse em encerrar a prestação de serviços, devendo o servidor em questão retornar imediatamente ao órgão de origem;

Art. 5º - A presente Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e Previdência

Cid Vasques
Secretário de Estado da Segurança Pública

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

RESOLUÇÃO Nº 11916

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e a Lei nº 15.608 de 16 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade de padronização quanto ao controle e fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota oficial prestados pelas empresas contratadas pelo Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA, RG. 1.455.335-5**, como presidente; **PYTHAGORAS SCHIMIDT SCHROEDER, RG. 776.899-0**, **WAGNER FAUSTO MAZUR, RG. 1.495.825-8** e **SÉRGIO LUIZ RIBEIRO HOFFMANN, RG. 3.468.593 - 2**, como membros efetivos; **PAULO LEMOS DE CAMARGO, RG. 3.154.549-0**, **ADILSON JOSÉ CALIXTO GRITTEN, RG. 3.533.009-7**, **ADRIANO ADMIR CRUZ, RG. 4.368.816-2** e **VALDECIR DIAS E MORAES, RG. 1.454.420-8** como membros suplentes, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, com a finalidade de promover diligências nas instalações

das empresas licitantes credenciadas, com o intuito de comprovação do teor de documentação apresentada em procedimentos licitatórios realizados pelo DEAM para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota oficial, bem como, proceder as vistorias periódicas nas dependências das oficinas e suas credenciadas, nos serviços prestados em veículos da frota oficial, na condução de procedimentos administrativos para apuração de possíveis irregularidades nos serviços executados pelas respectivas empresas e propor medidas quanto à modernização e agilização dos serviços.

Art. 2º O servidor **SÉRGIO LUIZ RIBEIRO HOFFMANN**, para responder pela presidência da referida Comissão nos afastamentos e/ou impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SEAP nº 10830/2013 de 21 de outubro de 2013, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 11 de março de 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado

19738/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 11845

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HILDA MARIA LEITE WERNER
R.G.: 01.473.771-5 CARGO: Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, inc.II

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 81.731/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.759,32(Cinco Mil,

Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois

Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.043.289-1

NOME: HILDA MARIA LEITE WERNER
R.G.: 01.473.771-5 CARGO: Professor

ORGAO: SEED
LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, inc.II

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 81.733/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.471,36(Cinco Mil,

Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.043.289-1

CURITIBA, 5 DE MARÇO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

19199/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

DECISÃO

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instituído por meio da Portaria nº 332, de 07 de outubro de 2013, publicada na edição nº 9060, do Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2013, destinado a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 12.024.771-9, que trata de indícios de imprudência do servidor Marcelo de Paulo Dieguez, RG. nº 4.909.461-2, na condução do veículo oficial placa AHR-0362, ocasionando acidente de trânsito, com condutas infringentes ao disposto no Inciso I, do art. 29 e art. 43, da Lei Federal nº 9503/1997, e ao disposto nos Incisos VI e IX, da Lei Estadual nº 6174/1970, e considerando os documentos insertos e as questões de fato e de direito descritas nos autos, em especial o disposto no Relatório Final às folhas 169

a 177 e esclarecimentos complementares de folha nº 182, da Comissão Processante, bem como, a Informação nº 15/2014, de 16 de janeiro de 2013 e a Informação nº 57/2014, de 27 de fevereiro de 2014, da Assessoria Jurídica, e considerando, ainda, a impossibilidade de estabelecimento de juízo de convicção da culpabilidade em razão da ausência de provas objetivas motivada pela aparente deliberada imprecisão do Boletim de Ocorrência expedido pela autoridade policial e a ausência de provas testemunhais, não se vislumbrando, por esses motivos, outro resultado mesmo se instituída nova comissão processante, **DECIDO** com base no art. 324, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, pelo arquivamento dos presentes autos.

Publique-se;

Proceda-se à anotação nos controles mantidos por esta Pasta;

Encaminhe-se, nos termos do Decreto Estadual nº 1195, de 02 de maio de 2011, C/C o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012 e o Decreto Estadual nº 9978, de 23 de janeiro de 2014, cópia da Decisão à Controladoria Geral do Estado - CGE, bem como, proceda-se ao registro no relatório trimestral de trâmite de processo a informação relativa à presente Decisão, a ser enviado até o quinto dia útil do mês subsequente ao trimestre em curso, por meio eletrônico, à CGE.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

R\$ 189,00 - 20030/2014

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispensar e Designar Supervisores das Unidades Regionais de Sanidade Agropecuária.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar e Designar os servidores conforme relação abaixo, para atividades relativas à Supervisão das Unidades Regionais de Sanidade Agropecuária.

URS	DISPENSAR	DESIGNAR
Campo Mourão	Losani Perotti RG nº 4.506.984-2	Emanuel Roberto Silva Vaccarelli RG nº 13.318.280-2
Guarapuava	Ana Lucia Menon RG nº 2.089.882-8	Aniceto Bobato RG nº 3.105.339-0
Ponta Grossa	Luiz Antonio Scheuer RG nº 13.313.099-3	Andria Arlione Amarante Calderari RG nº 3.392.351-1
Londrina	Claudia Rolim Gallerani RG nº 8.508.126-8	Paulo Eduardo Felix RG nº 1.086.997-8

Parágrafo único. Ao servidor designado é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC, denominada Supervisor Regional.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso XIV, do Art. 18, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377/2012, e considerando o disposto no Art. 306, da Lei Estadual nº 6.174/1970 e Art. 2º, do Decreto nº 5.792/2012 e, ainda, considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação e economicidade a que deve primar a Administração Pública, previstos no Art. 27, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com atribuições de apurar irregularidades ou faltas funcionais no âmbito da ADAPAR.

Art. 2º - As Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar constituir-se-ão de servidores efetivos e ocupantes de cargos de alta hierarquia funcional, designados por meio de Portaria.

Parágrafo Único - Os integrantes das Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar dedicarão todo o tempo aos trabalhos das respectivas Comissões, ficando seus membros, em tal caso, dispensados do serviço na repartição durante o curso das diligências e elaboração do relatório.

Art. 3º - Os membros das Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, excetuadas as questões de força maior devidamente motivadas e avalizadas pelo Diretor Presidente, estarão impedidos de gozar férias, licença especial, licença sem vencimento ou qualquer outro tipo de afastamento, enquanto a respectiva comissão não for dissolvida na forma do art. 323 da Lei Estadual nº 6.174/70.

Art. 4º - Conhecidas irregularidades ou faltas funcionais no âmbito da ADAPAR, observado o procedimento especial do Art. 5º, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Diretoria Administrativa Financeira por meio de procedimento administrativo formal protocolado no sistema e-protocolo do Estado, utilizando-se de usual capa de processo, inserindo, caso for, os documentos comprobatórios em ordem cronológica, apondo carimbo no canto superior direito do anverso dos documentos, com visto e numeração sequencial, devendo a capa receber o número 01 (um).

Art. 5º - Na ocorrência de acidente de trânsito com veículo da ADAPAR o fato deverá ser imediatamente comunicado à chefia a que estiver subordinado o servidor e, ato contínuo, aquele à Diretoria Administrativa-Financeira por meio de expediente formal protocolado no sistema e-protocolo do Estado, devendo, ainda, o condutor ou, na impossibilidade desse, outro servidor indicado:

I – preencher a “Ficha de Comunicação de Acidente de Trânsito” de que trata o Anexo I;
II – promover a juntada do expediente de que trata o *caput* e demais documentos e informações que comprovem, orientem ou facilitem o esclarecimento do fato, como:

- Boletim de Ocorrência emitido pelo órgão de trânsito;
- fotografias ou vídeos sobre o evento, incluindo imagens de partes danificadas no veículo ou veículos, de sinalizações horizontais e verticais e demais aspectos relevantes aos esclarecimentos dos fatos;
- cópia da credencial para dirigir veículo;
- cópia do Diário de Bordo do veículo;
- cópia da autorização expedida por autoridade competente para uso do veículo fora do horário normal de expediente da Instituição, aos sábados, domingos e feriados;
- cópia de prestação de contas de viagem;
- cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo sinistrado da ADAPAR;
- 03 (três) orçamentos tendentes à reparação do dano perpetrado no veículo da ADAPAR, fornecidos por empresas com capacidade para contratar com a administração pública, observados os demais aspectos legais aplicáveis à matéria;
- compromisso na forma do Anexo II, firmado pelo culpado pelo acidente, na presença de 02 (duas) testemunhas e com firma reconhecida do primeiro, caso consinta na reparação dos danos perpetrados no veículo da ADAPAR.

III – autuar os documentos de que tratam os Incisos anteriores, utilizando-se de usual capa de processo, inserindo-os em ordem cronológica, apondo carimbo no canto superior direito do anverso dos documentos, com visto e numeração sequencial, devendo a capa receber o número 01 (um).

Parágrafo Único - O procedimento administrativo disciplinado neste artigo, após devidamente instruído, deverá, em prazo não superior a 10 (dez) dias da ocorrência ou do conhecimento do fato, ser encaminhado à Diretoria Administrativa Financeira – DAF.

Art. 6º - Compete à Diretoria Administrativa-Financeira, nos prazos da Lei:

§ 1º - Receber os documentos devidamente protocolados, destinados a apurar irregularidades ou faltas funcionais no âmbito da ADAPAR.

§ 2º - Sugerir ao Diretor Presidente, caso for, a instauração de Comissão de Sindicância quando ausente a cognição sobre a irregularidade do fato ou a presunção de sua autoria, ou a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, independentemente de prévia Sindicância, quando do fato irregular presumir-se o autor.

§ 3º - Minutar a Portaria de formalização da respectiva Comissão, submetendo-a ao Diretor Presidente para análise e assinatura e, ato contínuo, promover a sua publicação no Diário Oficial Executivo do Estado, juntando-a aos autos.

§ 4º - Encaminhar os autos do procedimento administrativo ao Presidente da Comissão para as providências de sua alçada, concomitante à publicação de que trata o Parágrafo precedente.

§ 5º - Possibilitar a participação dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar em reuniões de trabalho e harmonização de atividades e

em cursos de aperfeiçoamento voltados ao objeto da presente Portaria, não se configurando, porém, em condição prévia de seus membros ao exercício das atribuições.

§ 6º - Orientar sobre os procedimentos basilares tendentes à instrução das denúncias de que trata o Artigo anterior, quando solicitada.

§ 7º - Elaborar o “MANUAL ADAPAR DO USUÁRIO DE VEÍCULO OFICIAL” com orientações básicas sobre o uso, a guarda, a manutenção preventiva e direção defensiva de veículos, fornecendo um exemplar a todos os servidores antes de ser autorizado a conduzir veículos, bem como, aos servidores já autorizados antes da edição desta Portaria.

§ 8º - Promover por meio de parcerias entre a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Estadual, a Polícia Rodoviária Federal ou instituições equivalentes, diretamente ou por meio das Unidades Regionais, treinamentos na área de direção defensiva aos servidores da ADAPAR.

§ 9º - A falta de Manual do Usuário ou de treinamento de que tratam os Parágrafos 7º e 8º não se constituirá em meio de defesa para eximir-se o servidor de suas responsabilidades em razão de acidentes ou danos perpetrados em veículos da ADAPAR.

Art. 7º - Compete à Comissão de Sindicância:

I – apurar denúncias de irregularidades ou faltas funcionais em consonância com a Lei Estadual nº 6.174/1970, Decreto nº 5.792/2012 e demais normas aplicáveis ao escopo;

II – iniciar os trabalhos de Sindicância no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação do respectivo ato, concluindo no de 15 (quinze) dias do seu início;

III - requerer documentos, informações, perícias e esclarecimentos, tomar depoimentos, determinar a execução ou diretamente promover diligências e demais providências para o fim de instrução dos autos e cognição sobre o fato e sua possível autoria;

IV – emitir relatório conclusivo, constando:

- se o fato consiste em irregularidade;
- se há presunção de autoria;
- sendo o fato irregular, quais os dispositivos legais violados;
- a recomendação, caso for, de abertura de Processo Administrativo Disciplinar sem, contudo, sugerir qualquer medida.

V – Encaminhar os documentos da Sindicância ao Diretor Presidente da ADAPAR para análise e providências.

Art. 8º - Compete à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – apurar denúncias de irregularidades ou faltas funcionais em consonância com a Lei Estadual nº 6.174/1970, Decreto nº 5.792/2012 e demais normas aplicáveis ao escopo;

II – iniciar os trabalhos da Comissão no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação do respectivo ato, concluindo em até 90 (noventa) dias do seu início, comunicando imediatamente o início dos trabalhos à unidade de recursos humanos da qual o servidor estiver vinculado;

III - requerer documentos, informações, perícias e esclarecimentos, tomar depoimentos, determinar a execução ou diretamente promover diligências e demais providências para o fim de instrução dos autos e cognição sobre o fato;

IV – ultimados os trabalhos, elaborar relatório no qual aduzirá toda a matéria de fato e concluirá pela responsabilidade ou não do indiciado e, caso for, indicará as disposições legais que entender transgredidas e a penalidades que julgar cabíveis a fim de facilitar o julgamento do processo, bem como, outras providências que lhe pareça de interesse público, encaminhando ao Diretor Presidente da ADAPAR, sem que a autoridade julgadora fique obrigada ou vinculada a tais sugestões;

V - apresentado o relatório, a comissão ficará à disposição da autoridade para prestar eventuais esclarecimentos e, obedecido o contraditório, realizar diligências complementares, dissolvendo-se 10 (dez) dias após a data em que for proferida a decisão.

Art. 9º - Compete ao Diretor Presidente da ADAPAR:

§ 1º - No procedimento ultimado pela Comissão de Sindicância:

I – requerer adicionais informações, esclarecimentos, diligências, pareceres e outras medidas necessárias ao pleno juízo de convicção;

II - concluindo inexistir irregularidade ou o pressuposto autor, determinar o arquivamento dos autos em decisão fundamentada, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial Executivo do Estado;

III – determinar à Diretoria Administrativa-Financeira as providências tendentes ao firmamento de composição, caso for, visando o reparo dos danos de que trata o objeto dos autos;

IV – determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, caso for, visando a apuração de possíveis faltas disciplinares, independentemente da reparação civil em razão do dano perpetrado pelo culpado, encaminhando os autos ao Diretor Administrativo Financeiro para as medidas de sua competência;

V – determinar à Assessoria Jurídica, caso for, a propositura de medidas judiciais necessárias ao deslinde do fato irregular.

§ 2º - No procedimento ultimado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – requerer adicionais informações, esclarecimentos, diligências, pareceres e outras medidas necessárias ao pleno juízo de convicção;

II - concluindo inexistir irregularidade, determinar o arquivamento dos autos em decisão fundamentada, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial Executivo do Estado;

III – determinar à Diretoria Administrativa-Financeira as providências tendentes ao firmamento de composição com base nos orçamentos apresentados visando o reparo dos danos de que trata o objeto dos autos, independentemente, caso for, de ulatimação dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

IV – determinar à Assessoria Jurídica, caso for, a propositura de medidas judiciais necessárias ao deslinde do fato irregular.

Art. 10 – Fica revogada a Portaria nº 193, de 29 de maio de 2013.

Art. 11 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 40, DE 7 DE MARÇO DE 2014. FICHA DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES			
DATA		HORA	
VIA 01			
VIA 02			
MUNICÍPIO			
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	S		
	W		
TIPO DE ACIDENTE (Colisão, capotamento etc.)			
II – IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO DA ADAPAR			
PLACA		MARCA	
MODELO			
ANO DE		ANO	

FABRICAÇÃO		MODELO	
CONDIÇÕES DOS PNEUS Art. 4º, da Resolução nº 558/80, de 15.04.1980, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.	()	Novo.	
	()	Usado, com profundidade do sulco da banda de rodagem acima do limite do indicador de desgaste.	
	()	Usado, com profundidade do sulco da banda de rodagem maior ou igual a 1,6mm.	
	()	Usado, com profundidade do sulco da banda de rodagem inferior a 1,6mm.	
PARTES DANIFICADAS			

III – DADOS DOS OCUPANTES DO VEÍCULO DA ADAPAR					
CONDUTOR	NOME				
	RG		CPF		
	LOTAÇÃO	LOCAL			
		CARGO / FUNÇÃO			
		ENDEREÇO			
	TELEFONE				
	DATA DE INGRESSO (Considerar tempo de SEAB/Defis)				
	Nº HABILITAÇÃO	VALIDADE	CATEGORIA	TEMPO HABILITAÇÃO	
	() Recebeu o Manual do Usuário de Veículo Oficial				
	() Participou de curso de direção defensiva DATA				
	MOTIVO DA VIAGEM				
	SE FERIDO, ONDE FOI ATENDIDO				

PASSEIRO 01	NOME				
	RG		CPF		
	PROFISSÃO				
	LOTAÇÃO	EMPRESA / ÓRGÃO			
		CARGO / FUNÇÃO			
		ENDEREÇO			
	TELEFONE				
	RESIDÊNCIA	ENDEREÇO			
		TELEFONE			
	MOTIVO DA VIAGEM				
	SE FERIDO, ONDE FOI ATENDIDO				

PASSEIRO 02	NOME				
	RG		CPF		
	PROFISSÃO				
	LOTAÇÃO	EMPRESA / ÓRGÃO			
		CARGO / FUNÇÃO			
		ENDEREÇO			
	TELEFONE				
	RESIDÊNCIA	ENDEREÇO			
		TELEFONE			
	MOTIVO DA VIAGEM				
	SE FERIDO, ONDE FOI ATENDIDO				

IV – DADOS DO OCUPANTE DO VEÍCULO DO TERCEIRO

CONDUTOR	NOME				
	RG		CPF		
	LOTAÇÃO	LOCAL			
		CARGO / FUNÇÃO			
		ENDEREÇO			
	TELEFONE				
	RESIDÊNCIA	ENDEREÇO			
		TELEFONE			
Nº HABILITAÇÃO	VALIDADE	CATEGORIA			

V – IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO DO TERCEIRO				
PLACA			MARCA	
MODELO				
ANO DE FABRICAÇÃO		ANO MODELO		
PARTES DANIFICADAS				

VI – PAVIMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO				
LEITO NATURAL	()	Terra Arenosa	()	Terra Mista
	()	Terra Argilosa	()	Afloramento Rochoso
()	ASFALTO	()	PARALELEPIEDO	() CASCALHADO
LARGURA DA PISTA (metros)			LARGURA DO ACOSTAMENTO (metros)	

VII – CONDIÇÕES DO PAVIMENTO DA PISTA				
()	SECO	()	MOLHADO	() POÇA DE ÁGUA
()	BARRO	()	GRANULADO SOLTO	() BANCO DE AREIA
()	BURACOS	()		()

VIII – NIVELAMENTO VERTICAL / HORIZONTAL DA PISTA				
()	EM NÍVEL	()	ACLIVE SUAVE	() ACLIVE ACENTUADO
()	DECLIVE SUAVE	()	DECLIVE ACENTUADO	() RETA
()	CURVA SUAVE	()	CURVA ACENTUADA	()

IX – CONDIÇÕES DO TEMPO				
()	DIA COM SOL	()	DIA NUBLADO	
()	NOITE COM BOA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	()	NOITE COM FRACA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	
()	NOITE SEM ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	()	LUSCO-FUSCO	
()	NEBLINA	()	GAROA	
()	CHUVA FRACA	()	CHUVA INTENSA	
()	CHUVA COM GRANIZO	()		

X – SINALIZAÇÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO ACIDENTE				
VERTICAL				
HORIZONTAL				

XI – ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA					
()	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	()	POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL		
()	POLÍCIA MILITAR	()	Outro:		
SEM ATENDIMENTO		Por que?			
HOUVE APREENSÃO DO VEÍCULO?		()	SIM	()	NÃO

XII - TESTEMUNHAS										
TESTEMUNHA 01	NOME									
	RG					CPF				
	PROFISSÃO							IDADE		
	RESIDÊNCIA		ENDEREÇO							
			TELEFONE							
PARENTE OU AMIGO ÍNTIMO DE ALGUMA DAS PARTES			()		N Ã O		()		SIM. Especificar:	

XIII - TESTEMUNHAS										
TESTEMUNHA 02	NOME									
	RG					CPF				
	PROFISSÃO							IDADE		
	RESIDÊNCIA			ENDEREÇO						
				TELEFONE						
PARENTE OU AMIGO ÍNTIMO DE ALGUMA DAS PARTES			()	N Ã O	()	SIM. Especificar:				

XIV - TESTEMUNHAS						
TESTEMUNHA 03	NOME					
	RG				CPF	
	PROFISSÃO				IDADE	
	RESIDÊNCIA	ENDEREÇO				
		TELEFONE				
PARENTE OU AMIGO ÍTIMO DE ALGUMA DAS PARTES	()	NÃO	()	SIM. Especificar :		

[illegible][illegible]A large rectangular area filled with a uniform grid of small squares, typical of graph paper. The grid consists of 20 columns and 15 rows of squares. The lines are thin and black, creating a clean, structured background for writing or drawing.[illegible]

XVIII – RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	
NOME	
CARGO / FUNÇÃO	
LOCAL E DATA	
ASSINATURA	

ANEXO II, DA PORTARIA N° 40, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

TERMO DE ACORDO

Eu, _____
 RG. _____, CPF. _____
 Endereço Residencial: _____
 Cidade/UF: _____,
 telefone (_____) _____, na qualidade de (proprietário /
 motorista) _____ do veículo modelo _____
 marca _____, ano / modelo _____, placa
 _____, cidade _____
DECLARO que em razão de acidente no dia ____ / ____ / _____, na localidade de _____

assumo a responsabilidade pelos custos de reparação do veículo da ADAPAR, placa _____, marca _____, ano / modelo _____, na forma e montante abaixo discriminados, a saber:

Assinatura com firma reconhecida

Testemunhas:

Nome: _____
RG / CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
RG / CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso VIII, do Art. 18, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377/2012, e considerando o disposto no Art. 1º e 2º da Portaria nº 40, de 07 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº Portaria nº 40, de 07 de março de 2014, com a atribuição de apurar irregularidades e faltas funcionais no âmbito da ADAPAR, a saber:

NOME	RG Nº
ALBERTO CARNIEL	53743846
ALBERTO GALLERANI	42248894
ALEXANDRE SANTOS ALVES	78543485
ALFREDO ALVES MIGUEL JUNIOR	18642999
ANDRE ALBANESE	83406887
ANDRE AUGUSTO SOARES SAGBONI XAVIER	77722300
ANTONIELE DE FATIMA SERPA	69839819
BRUNO SACCONI CANAVER	130601898
CARLOS ANTONIO PORTELA	48737552
CLAITON FRANCISCO LANGER	73649544
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS GEBARA	44700727
EDUARDO HIROYUKI HAMADA	41537701
ELAINE MARCONDES CARNEIRO	77606491
FABIO MONTEIRO GONCALVES	110953836
HAROLDO LUIS MANZKE PORTO	47707307
IVANIR ANTONIO MARCON	11911323
IVO APARECIDO DA SILVA	34760063
JOAO CARLOS ROCHA ALMEIDA	96131399
JOAO RICARDO FRANCHINI	42956520
JOSE CARLOS DO AMARAL GONCALVES	69637752
JOSIENO MENDES PEREIRA	124428580
JULIANO FARINACIO GALHARDO	83570652
LEONI ZAGO	92021700
LUCI LEIA DE OLIVEIRA	20465794
LUIZ RENATO BARBOSA	49438796
MILTON LUIZ DOPP	21361500
NEI OMAR HEIDEN DE ARAUJO	58007684
NEIDE CRISTIANE CAVALLI	76461856
PATRICIA MUZOLON	67467825
PAULO PICOLO FURLAN	36033886
ROBERTO MASSAN	49022727
TAIS BRITO SANTANA	73733081
VALDIR LOURENCO	22279386
WALTER PIOLA JUNIOR	64852124

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

R\$ 3.528,00 - 19609/2014

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade de Artes do Paraná

PORTARIA Nº 020/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR o professor PAULO DA SILVA PEREIRA, RG nº 5.405.512-9/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-2 de **Chefe da Divisão de Graduação** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 058/2012 e 044/2013 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 021/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR o servidor BRUNO NORONHA MACHADO, RG nº 9.549.223-1/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-2 de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 116/2012 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 022/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a professora GISELE MIYOKO ONUKI, RG nº 7.162.928-7/PR

para exercer a Função Acadêmica – FA-2 de **Chefe da Divisão de Extensão e Cultura** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 094/2011 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 023/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora ZELOI APARECIDA MARTINS DOS SANTOS, RG nº 3.773.633-3/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-2 de **Chefe da Divisão de Pesquisa** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 093/2011 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 024/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora MARIA PERPÉtua ABIB ANTERO, RG nº 2.144.355-7/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-2 de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 163/2010 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 025/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR o professor ÁLVARO HENRIQUE BORGES, RG nº 13.258.309-9/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-2 de **Chefe da Divisão de Planejamento** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 141/2013 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 026/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora CLAUDIA APARECIDA DE MATTOS, RG nº 4.769.627-5/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Encarregada da Seção de Registro e Controle Acadêmico** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 024/2010 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 027/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora GISELI CAMARGO THÁ, RG nº 775.849-9/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Encarregada da Seção de Ensino** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 091/2011 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 028/2014 – DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR, a servidora CARMEN SILVIA RODRIGUES ROCCHI DE BARROS PINTO, RG nº 2.125.453-5/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Encarregado da Seção de Compras e Licitações** da Unespar – *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 176/2012 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 029/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora RUTH DUARTE MENEZES CORREIA, RG nº 4.221.878-2/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Encarregada da Seção de Extensão e Cultura** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 057/2012 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 030/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora MIRELLE FRIGO GONÇALVES SANTANA DA SILVA, RG nº 12.917.906-6/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Encarregada da Seção de Finanças** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 198/2012 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 031/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, RG nº 3.895.090-8/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Encarregado da Seção de Apoio, Serviços e Patrimônio** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 008/2012 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 032/2014-DG/FAP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA CORRÊA ZIMMER, RG nº 5.224.671-7/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Assistente Técnico de Recursos Humanos** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 065/2013 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 033/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora JOSÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS CUNHA, RG nº 1.970.894-2/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Assistente Técnico das Coordenações de Curso** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 070/2012 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 034/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNAR o servidor HELIO RICARDO SAUTHIER, RG nº 6.929.021-3/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Assistente Técnico de Comunicação** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.

Esta portaria gera efeito a partir de 10 de março de 2014, revogando a Portaria nº 095/2011 – DG/FAP.

PORTARIA Nº 035/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014
DESIGNAR a servidora **JOCELAINE VAZ MONSÃO**, RG nº 8.552.634-0/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Encarregada da Seção de Assessoria Jurídica** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.
 Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 036/2014 – DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014
DISPENSAR, a servidora **MARIZA PINTO FLEURY DA SILVEIRA**, RG nº 1.137.330-5/PR de exercer a Função Acadêmica – FA-3 de Encarregada da Seção de Biblioteca da Unespar - *Campus* de Curitiba II.
 Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 10/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037/2014-DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014
DESIGNAR a professora **MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH**, RG nº 10.766.997-3/PR para exercer a Função Acadêmica – FA-3 de **Encarregada da Seção de Assuntos Estudantis** da Unespar - *Campus* de Curitiba II.
 Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

R\$ 714,00 - 19653/2014

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – Regime Especial CRES – CONTRATANTE: FAFIPAR; **Contratada:** Leocilê Aparecida Vieira; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Vigência:** 01 (um) ano; **Salário:** R\$ 9.109,30; **Prorrogação:** 04/02/2014. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 03 de janeiro de 2014. **Prof. Mauro Stival** – Diretor. **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratado:** Eder Cristiano de Souza; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Vigência:** 01 (um) ano; **Salário:** R\$ 6.006,28; **Prorrogação:** 04/02/2014. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 03 de janeiro de 2014. **Prof. Mauro Stival** – Diretor. **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratado:** Claudio Ferreira Cirino; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Vigência:** 01 (um) ano; **Salário:** R\$ 2.788,63; **Prorrogação:** 04/02/2014. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 03 de janeiro de 2014. **Prof. Mauro Stival** – Diretor.

R\$ 105,00 - 19080/2014

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
 Campus de Apucarana

Portaria 024/2014

Súmula: Nomeia Diretorias de Centro

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor de Campus de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná no uso de suas atribuições legais,

Resolve:Art. 1º. **Nomear** “pro-tempore” para a Diretoria de Centros os seguinte deca-nos, até que seja regulamentada e realizada eleições conforme o Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.- **Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:** Prof. Jonas Morales Azolini, RG 720.211-3/PR.- **Diretora do Centro de Ciências Humanas e Educação:** Profª. Rosângela Norvila Valério, RG 1.733.897-8/PR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da Presente data.

Apucarana 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor de Campus

R\$ 126,00 - 19688/2014

Universidade Estadual do Paraná
 Campus de Apucarana

Portaria 028/2014

Súmula: Designa Comissão Permanente de Processo Seletivo

O Professor Rogério Ribeiro Diretor do Campus de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º. Designar os Servidores: **CRISTIANO SCHINWELSKI**, RG. 7.108.244-0/PR – Mestre em Filosofia pela PUC (Pontifícia Universidade Católica de Campinas), **ANA LÚCIA ORSI TEIXEIRA**, RG. 1.787.008-4/PR – Especialista em Gestão Escolar, **OSMAR MINEO**, RG. 1.489.774-7/PR – Especialista em Administração Gerencial e Marketing e **VILMA DOS SANTOS LEITE**, RG. 9.702.288-7/PR – Especialista em Atendimento as Necessidades Especiais pelo Instituto de Estudos e Pós-Graduação – ESAP, para sob a presidência do Primeiro comporem a Comissão Permanente do Processo Seletivo do Campus de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º. A referida Comissão será responsável pela organização e operacionalização dos Testes Seletivos, realizados pelo Campus de Apucarana.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Apucarana, 07 de março de 2014

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor de Campus

R\$ 126,00 - 19690/2014

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 43 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 3071/2014*,
R E S O L V E:**Art. 1º** Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Administrativo, de *Tatiana Dias de Oliveira*, RG nº 8.096.335-1, lotada na Divisão de Material e Patrimônio - DIMAPA, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 25 de fevereiro de 2014. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,

Reitor.

R\$ 84,00 - 19585/2014

PORTARIA R. Nº 45 DE 27 DE FEVEREIRO 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 2007/2014*,
R E S O L V E:**Art. 1º** Instaurar *Sindicância Administrativa* a fim de averiguar a conduta da servidora Luciana Cristina de Oliveira no exercício de suas atividades, conforme peças integrantes do *Processo nº 2007/2014*.**Art. 2º** Compor *Comissão de Sindicância Administrativa* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes funcionários:

- Vladimir Correa da Luz, RG nº 3.913.072-6, lotado na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD - Presidente;

- Selma Cristina Borato, RG nº 5.207.302-2, lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROESP;

- Alguemari Estacheski, RG nº 2.142.163-4, lotada no Departamento de História.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,

Reitor.

R\$ 126,00 - 19587/2014

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, referente ao mês de MARÇO de 2014, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO

421-GR, de 10-3-2014: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido nos Protocolos nº 1.594, de 12 de fevereiro de 2014, e nº 13.090.788-1, no que se refere a apreciação do relatório de acidente de trânsito: Jefferson Carraro, RG nº 7.630.595-1, Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3, e Giliano Daniel Nascimento, RG nº 10.350.264-0. A Comissão é assessorada por Diogo dos Santos Brandalise, RG nº 7.070.005-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO, e deve ser iniciada no prazo de três dias úteis, contados da designação dos membros e concluída no prazo de quinze dias, a contar da data de seu início.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,

Reitor.

R\$ 126,00 - 20053/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, referente ao mês de MARÇO de 2014, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO

422-GR, de 10-3-2014: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido nos Protocolos nº 1.562, de 12 de fevereiro de 2014, e nº 13.090.893-4, de 18 de fevereiro de 2014, no que se refere ao sinistro ocorrido com o veículo Fiesta, placa AVN 1373: Jefferson Carraro, RG nº 7.630.595-1, Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3, e Giliano Daniel Nascimento, RG nº 10.350.264-0. A Comissão é assessorada por Diogo dos Santos Brandalise, RG nº 7.070.005-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO, e deve ser iniciada no prazo de três dias úteis, contados da designação dos membros e concluída no prazo de quinze dias, a contar da data de seu início.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,

Reitor.

R\$ 105,00 - 20056/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, referente ao mês de MARÇO de 2014, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO

423-GR, de 10-3-2014: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido nos Protocolos nº 1.560, de 12 de fevereiro de 2014, e nº 13.093.939-2, de 19 de fevereiro de 2014, no que se refere ao roubo do notebook que estava em posse do Prof. Carlos Roberto Ferreira, para desenvolvimento de trabalhos relativos à Pesquisa: Jefferson Carraro, RG nº 7.630.595-1, II – Luis Carlos Ratushne, RG nº 7.905.767-3, e Giliano Daniel Nascimento, RG nº 10.350.264-0. A Comissão é assessorada por Diogo dos Santos Brandalise, RG nº 7.070.005-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO, e deve ser iniciada no prazo de três dias úteis, contados da designação dos membros e concluída no prazo de quinze dias, a contar da data de seu início.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,

Reitor.

R\$ 126,00 - 20059/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, referente ao mês de MARÇO de 2014, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO

424-GR, de 10-3-2014: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido nos Protocolos nº 13.096, de 7 de novembro de 2013, e nº 13.096.340-4, de 21 de fevereiro de 2014, no que se refere aos fatos ocorridos entre o Prof. Fábio Ruela de Oliveira e acadêmica do segundo ano de História: Romeu Schvarz Sobrinho, RG nº 3.374.100-6, João Francisco Morozini, RG nº 4.693.519-5, e Manuel Moreira da Silva, RG nº 9.263.581-3. A Comissão é assessorada por Diogo dos Santos Brandalise, RG nº 7.070.005-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO, e deve ser iniciada no prazo de três dias úteis, contados da designação dos membros e concluída no prazo de quinze dias, a contar da data de seu início.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,

Reitor.

R\$ 126,00 - 20062/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO

Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Santa Cruz. Cx. Postal 3.010 – Guarapuava – PR. CEP 85.015-430
Fone/Fax (xx-42) 3621-1071

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 006/2014-DIRDES/PRORH/UNICENTRO**

A Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para Agente Universitário nº 052/2013-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9017, de 8 de agosto de 2013, resolve:

EXCLUIR

do Teste Seletivo para Agente Universitário, realizado no dia 10 de novembro de 2013, na UNICENTRO, conforme Edital de Aprovação e Classificação nº 009/2014-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2014, os candidatos abaixo relacionados, por não terem cumprido o Edital de Convocação nº 005/2014-DIRDES/PRORH/UNICENTRO, de 27 de fevereiro de 2014, uma vez que deixaram de apresentar os exames de saúde e as avaliações clínicas e demais documentos na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, solicitado no prazo legal, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG/UF	FUNÇÃO	CAMPUS
MARCELO BATISTA FORNARI	3527416-SC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANTA CRUZ
SOLANGE BEATRIZ VIER MÜLLER	44049171-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANTA CRUZ
LUCIANE APARECIDA MUNHOZ STEFANO	82559507-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANTA CRUZ
TAIS CRISTIANE DE ALMEIDA	10662690-1-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANTA CRUZ
JACKSON JORVAN SWIECH	108495430-PR	TÉCNICO EM PROJETO VISUAL E EDITORAÇÃO	SANTA CRUZ

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 11 de março de 2014.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
R\$ 315,00 - 19717/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.137,89

DATA DE ADMISSÃO: 10/03/2014

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2014

CONTRATADO: ALESSANDRA FERNANDA BASSANI, ALINE KLOZO-VSKI JOAY, ANA PAULA MAXIMOWSKI, CARLA SANTOS, JEFERSON DE FRANÇA UCHAK, JOSIANE ALVES KOLC, LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, MARCELY MARCON DO PRADO, PATRICIA MUSIALAK, VANIA APARECIDA BERGER DA LUZ

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.674,04

DATA DE ADMISSÃO: 10/03/2014

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2014

CONTRATADO: ANDRE FELIPE DOS SANTOS, JULIO CESAR STANCZYK BEATRIZ, VINICIUS RODRIGUES SILVA

R\$ 126,00 - 19724/2014

Universidade Estadual do Norte do Paraná

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições estatutária e regimental

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Artigo 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o disposto pela Lei 15.300/2006 e o Decreto Estadual 3909/2008

RESOLVE

Tornar pública as Portarias emitidas pela Universidade Estadual do Norte do Paraná abaixo relacionadas e publicadas na íntegra no site www.uenp.edu.br

001 - 06/01/2014 - SÚMULA: Nomeia a Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Universitária para escolha de nomes para compor a Lista Tríplice para escolha do Reitor.
002 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede ascensão da classe Professor Assistente B para Professor Adjunto A à docente Eliane Segati Rios Registro
003 - 06/01/2014 - SÚMULA: Exonera, a pedido, membro das Comissões Executivas dos Colegiados de Cursos da UENP Coordenadora de Estágios do curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
004 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede ao servidor Marco Antonio Graciano, promoção por tempo de serviço, de Auxiliar Operacional, classe III, referência 05 para Auxiliar Operacional, classe II, referência 01.
005 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede ao servidor Vicente Pelizari, promoção por tempo de serviço, de Auxiliar Operacional, classe III, referência 07 para Auxiliar Operacional, classe II, referência 01.
006 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede ao servidor Ataides Gomes, promoção por tempo de serviço, de Auxiliar Operacional, classe III, referência 07 para Auxiliar Operacional, classe II, referência 01.
007 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede ao servidor Luiz Miguel de Souza, promoção por tempo de serviço, de Auxiliar Operacional, classe III, referência 06 para Auxiliar Operacional, classe II, referência 01.
008 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede ao servidor Lucio do Nascimento, promoção por tempo de serviço, de Auxiliar Operacional, classe III, referência 08 para Auxiliar Operacional, classe II, referência 01.
009 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede ao servidor José de Oliveira, progressão de Auxiliar Operacional, Classe III, referência 8, para Auxiliar Operacional, Classe III, referência 9, por Avaliação de Desempenho, a partir de 02 de janeiro de 2014.
010 - 06/01/2014 - SÚMULA - Concede à servidora Maria Bernadete Justo da Silva, progressão de Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 6, para Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 7, por Avaliação de Desempenho, a partir de 02 de janeiro de 2014.
011 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede à servidora Sonia Aparecida Pereira da Silva, progressão de Agente Universitário Operacional, Classe I, referência 8, para Agente Universitário Operacional, Classe I, referência 9, por Avaliação de Desempenho, a partir de 02 de janeiro de 2014.
012 - Publica na íntegra em 20/01/2014
013 - Publica na íntegra em 20/01/2014
014 - 13/01/2014 - SÚMULA: Exonera, a pedido, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
015 - 13/01/2014 - SÚMULA: Nomeia Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
016 - 13/01/2014 - SÚMULA: Nomeia Diretor de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
017 - 13/01/2014 - SÚMULA: Nomeia Chefe da Divisão de Planejamento da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
018 - 15/01/2014 - SÚMULA: Nomeia Chefe da Divisão de Protocolo da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
019 - 15/01/2014 - SÚMULA: Nomeia Chefe da Divisão de Atendimento Acadêmico da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
020 - 15/01/2014 - SÚMULA: Nomeia, interinamente, o servidor José Paulo Guandelini da Silva, como Pró-Reitor de Administração de Finanças da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
021 - 16/01/2014 - SÚMULA: Concede progressão por titulação, à servidora Isadora Cordeiro Paduan, de Agente Universitário de Nível Médio, classe I, referência 1, para Agente Universitário de Nível Médio, classe I, referência 3.
022 - 16/01/2014 - SÚMULA: Concede, a pedido, Licença sem remuneração ao docente Marcus José Takahashi Selonk, a partir de 01/02/2014.
023 - 16/01/2014 - SÚMULA: Revoga a alínea “g” da Portaria 165/2011 e a Portaria 344/2012.

024 - 16/01/2014 - SÚMULA: Concede, a pedido, Licença Especial ao servidor Reginaldo de Cássio da Silva, a partir de 03/02/2014.
025 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede, a pedido, Licença Especial ao servidor Lincoln Makoto Nozaki, no período de 04/02 a 03/05/2014.
026 - 27/01/2014 - SÚMULA: Concede progressão por titulação ao servidor Marcos Rogério Garcia da Costa.
027 - 06/01/2014 - SÚMULA: Concede progressão por titulação ao servidor Eduardo Rodrigues Andrade.
028 - 03/02/2014 - SÚMULA: Concede, a pedido, Licença Especial à docente Mariza Fordelone Rosa Cruz, no período de 03/03/2014 a 03/06/2014.
029 - 10/01/2014 - SÚMULA: Nomeia o Professor Jorge Sobral da Silva Maia, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
030 - 10/01/2014 - SÚMULA: Nomeia o Professor Sílvio Tadeu de Oliveira, Diretor de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
031 - 10/01/2014 - SÚMULA: Nomeia o Professor Carlos Alberto Pini, Chefe Geral de Auditoria e Controle Interno da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
032 - 10/01/2014 - SÚMULA: Designa Procurador e Pesquisador Institucional da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
033 - 11/02/2014 - SÚMULA: Concede do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Professor Fernando Oliveira da Silva.
033ª - 11/02/2014 - SÚMULA: Nomeia, interinamente, o servidor José Paulo Guandelini da Silva, como Pró-Reitor de Administração de Finanças da Universidade Estadual do Norte do Paraná.
034 - 11/02/2014 - SÚMULA: Concede do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Professora Maria Clara Galiano Gomes de Mello.
035 - 11/02/2014 - SÚMULA: Renovar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Professor André Luis Salvador.
036 - 11/02/2014 - SÚMULA: Renovar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Professora Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho.
037 - 11/02/2014 - SÚMULA: Concede afastamento para cursar pós-graduação <i>stricto sensu</i> à Professora Leticia Jovelina Storto.
038 - 11/02/2014 - SÚMULA: Altera o Regime de Trabalho da servidora docente Andréia Ortega.
039 - 11/02/2014 - SÚMULA: Altera o Regime de Trabalho da servidora docente Theda Sutter.
040 - 11/02/2014 - SÚMULA: Concede elevação no Regime de Trabalho da servidora docente Taiane Correa Franco.
041 - 11/02/2014 - SÚMULA: Concede elevação no Regime de Trabalho do servidor docente Pedro Henrique Carnevali Fernandes.
042 - 11/02/2014 - SÚMULA: Concede elevação no Regime de Trabalho da servidora docente Tais Cristina Berbet.
043 - 11/02/2014 - SÚMULA: Concede elevação no Regime de Trabalho da servidora docente Vanessa Maria Ludka.
044 - 17/02/2014 - SÚMULA - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Teste Seletivo para Professor Colaborador na UENP, cujo resultado foi divulgado por meio do Edital nº 017/2013.
045 - 18/02/2014 - SÚMULA: Exonera, a pedido, Coordenadora de Bibliotecas da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
046 - 18/02/2014 - SÚMULA: Concede, a pedido, Licença Especial ao servidor Marcos Antonio da Silva, no período de 01/04/2014 a 28/06/2014.
047 - 18/02/2014 - SÚMULA: Nomeia o Professor Fabrício José Jassi, Coordenador do Curso de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
048 - 18/02/2014 - SÚMULA: Concede ascensão da classe Professor Assistente B para Professor Adjunto A ao professor Bruno Ambrozio Galindo
049 - 18/02/2014 - SÚMULA: Nomeia o Professor Luiz Clemente Viana Franco, Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
050 - 24/02/2014 - SÚMULA: Nomeia o Professor Carlos Alberto Pini, Ouvidor Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
051 - 25/02/2014 - SÚMULA: Nomeia a Professora Daniela de Freitas Guilhermino Trindade, Supervisora de Bens Patrimoniais do Centro de Ciências Tecnológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.
052 - 25/02/2014 - SÚMULA: Nomeia Neide Amâncio de Moraes, Diretora Acadêmica do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.
053 - 25/02/2014 - SÚMULA: Concede, a pedido, Licença Especial ao servidor José Cleantes Durans, no período de 01/04 a 29/06/2014.
054 - 25/02/2014 - SÚMULA: Concede ascensão do nível Professor Assistente C para Professor Assistente D a docente Coaracy Eleutério de Luz.
055 - 25/02/2014 - SÚMULA: Concede ascensão do nível Professor Assistente B para Professor Assistente C à docente Sumaia Toledo Salomão.
056 - 25/02/2014 - SÚMULA: Concede, a pedido, Licença Especial ao servidor Gilberto Bueno Demétrio, a partir de 01/04/2014.
057 - 25/02/2014 - SÚMULA: Concede, a pedido, Licença Especial à servidora Shirley Lorejan Bomfim, no período de 01/04/2014 a 29/06/2014.
058 - 25/02/2014 - SÚMULA: Exonera, a pedido, Chefe da Seção de Planejamento Acadêmico da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

R\$ 924,00 - 19285/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 009/2014 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 14 de fevereiro de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº035/2012 CEAS/PR que aprova o

repasso de recursos financeiros aos municípios para a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade,

Considerando a Deliberação nº053/2012 CEAS/PR que aprova os Projetos dos 98 (noventa e oito) municípios para o repasse de recursos financeiros, visando a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade: Serviços de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos – PEFI,

Considerando o Ofício nº130/2013 do Prefeito Municipal de Ivaiporã, solicitando a prorrogação de prazo de execução do convênio nº172/2013 SEDS/CEAS/FEAS, destinado à Execução de Ações de Proteção e Atendimento Integral à Famílias e Indivíduos – PAEFI.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para a execução do convênio nº 172/2013 – SEDS, celebrado com o Município de Ivaiporã, por doze meses contados a partir de 15 de abril de 2014.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR

19595/2014

DELIBERAÇÃO Nº 011/2014 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 14 de fevereiro de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº035/2012 CEAS/PR, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios para a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade,

Considerando a Deliberação nº053/2012 CEAS/PR, que aprova os Projetos dos 98 (noventa e oito) municípios para o repasse de recursos financeiros, visando a execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade: serviços de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos – PAEFI,

Considerando o Ofício nº 29/2014, da Prefeitura Municipal de Mandirituba, solicitando a prorrogação de prazo em mais 180 dias para a execução do Convênio nº232/2013 SEDS/CEAS/FEAS, destinado à Execução de Ações de Proteção e Atendimento Integral à Famílias e Indivíduos – PAEFI.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para a execução do Convênio nº232/2013-SEDS/CEAS/FEAS, celebrado com o Município de Mandirituba, por doze meses, contados a partir de 19 de abril de 2014.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR

19598/2014

RESOLUÇÃO Nº 037/2014-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011 e com o objetivo de atender o que estabelece a Lei nº 12.594/12 – SINASE, no que se refere a composição da equipe técnica, **RESOLVE:**

DETERMINAR que a servidora **ZULMIRA GOMES VIEIRA, RG 1.696.897-8**, ocupante do cargo/função de Agente Profissional/Assistente Social, lotada no Escritório Regional de Curitiba, desempenhe suas

atividades no Centro de Socioeducação São Francisco, a partir de 01/03/2014, até ulterior deliberação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

19656/2014

RESOLUÇÃO nº 038/2014-SEDS

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Designação e Revogação de Chefe de Casa de Semiliberdade.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

19657/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 05/03/2014

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
PEDRO APARECIDO ALVES	1	NAI	130548660	90	21/12/2007 20/12/2012	07/04/2014	05/07/2014
IVETE MICHELINI	1	NAI	130794076	180	21/12/2002 20/06/2012	24/03/2014	19/09/2014
AFONSO MONTEIRO	97	NAIII	130546625	90	07/08/2006 06/08/2011	06/03/2014	03/06/2014
JAIR EUGENIO BIAZON	1	NAIII	130795323	90	13/01/2006 12/01/2011	31/03/2014	28/06/2014
ADILSON PEDROSO DO COUTO	97	NAIII	130545530	90	07/08/2006 03/06/2014	06/03/2014	03/06/2014

19198/2014

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1210/2014

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6174/70, considerando o contido no protocolado nº 12.037.949-6 de 10/10/2013, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar Sirlei Casado Valesi, RG 861042-8, Odinir Barboza RG 2.051.745-0 e Elaine Cruz Andrade, RG 3.410.809-9, servidores da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas ao servidor GILMAR DA TRINDADE, RG 6.695.680-6, do Quadro Próprio do Magistério, LF 01, quando no exercício da função de professor de Matemática, no Colégio Estadual Industrial EFM, do município e Núcleo Regional da Educação de Francisco Beltrão, referentes a: 1) Incontinência de Conduta; 2) infração à proibição de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo, infringindo, em tese, os artigos 293, inciso V, letra "c" e "e" e 285, incisos IV ambos da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 5º, incisos I, II, IV, V, VI e VII e com o artigo 82, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h" da Lei Complementar nº 07/76, estando sujeito às sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V da Lei nº 6174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 06 de março de 2014.

Jorge Eduardo Wekerlin
Secretário de Estado da Educação em Exercício

20223/2014

ANEXO A PORTARIA N. 46/14 DE 06/02/2014

NOME	RG	PIS/PASEP	MUNICÍPIO	RESCISAO
ANAIR RIBEIRO SZCOLME	001904604-4	18046482353	CURITIBA	02/01/2014
TEREZINHA LORI APPELT BREZOLIN	006421107-2	10772165022	FRANCISCO BELTRAO	16/12/2013
ADELINA MARTINS BORGES	004889647-2	17035648885	JAGUARIAIVA	08/12/2013
CAROLINDA BORGES CELEIRI	003670465-9	17020349461	XAMBRE	30/12/2013
MARIA ODAIRCA MELNIK	005253615-4	18046458886	RIO AZUL	30/12/2013
MARIA GONCALVES DE AMARAL	003410886-2	10808292789	LONDRINA	31/01/2014
TEREZA MOREIRA DE SOUZA CASTELHANO	005742662-4	17038240992	MARINGA	30/12/2013
MARIA LUIZA LAMEO	004953792-1	12367754871	TOLEDO	13/01/2014
ALZIRA MATOZO STREML	000841907-8	10882903419	CAMPO MAGRO	05/02/2014
MARIA APARECIDA VINHA DA SILVA	005453954-1	17039056311	JACAREZINHO	03/02/2014
JOANA SAMUEL FERRARI	001134091-1	12249307638	ROLANDIA	31/01/2014
MARIA DE JESUS CARRAZONI	006236921-3	12403603491	LONDRINA	03/02/2014
EUCLEDES ANTUNES	006481539-3	12039587790	TOLEDO	02/02/2014
MARGARETH BORGES WAN-DALL	003461898-4	18046395523	ROLANDIA	31/01/2014
VALDISON SOUZA DA MATA	001030830-5	12100708335	MARILENA	09/02/2014
LUZIA CORREA AVANCO	006478939-2	18046440634	CURITIBA	23/01/2014
IZAURA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	006398229-6	18046437773	CONTENDA	04/02/2014
DIVINA MARIA DA SILVA	003325691-4	12189486973	GUARATUBA	29/10/2013
ROSI CORA LOPES	004345904-0	18046591837	PARANAGUA	10/12/2013
MARIA APARECIDA NUNES	001070458-8	10582728735	CURITIBA	19/12/2013
LIDIONICE DE SOUZA	001809518-1	10837741103	MOREIRA SALES	12/02/2014
ILMA FRANCISCA DE PAULA NETO	003133671-6	17036591259	SANTO ANTONIO DA PLATINA	17/02/2014

TOTAL DE RESCISÕES IMPRESSAS: 22

19385/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152694 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 450
 Nome do Município: CAPANEMA
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: CIRILO, C E PE-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO ROCHEMBACH	126514875PR	75	04500001D001	15	07/03/2014	2013
ANA PAULA STELZER HOENIG	99370955PR	76	04500001D001	16	07/03/2014	2013
DANIELA APARECIDA WEBER	102498895PR	77	04500001D001	16	07/03/2014	2013
DANIEL OSCAR GERLACH	102068815PR	78	04500001D001	16	07/03/2014	2013
FRANCIELE ANDREIA KRUG	129878444PR	79	04500001D001	16	07/03/2014	2013
JOEL ANDERSON KNEBEL	123855302PR	80	04500001D001	16	07/03/2014	2013
JUSSANI ANTUNES DE LIMA CANDATTEN	100310074PR	81	04500001D001	17	07/03/2014	2013
LAYS GRIMM DOS SANTOS	102231325PR	82	04500001D001	17	07/03/2014	2013
ROSELANI FATIMA RIBOLI	1063419525PR	83	04500001D001	17	07/03/2014	2013
SIMONE PHILIPSEN SCHUCK	85870114PR	84	04500001D001	17	07/03/2014	2013
SOELI TERESINHA LEDUR PONTIN	66629996PR	85	04500001D001	17	07/03/2014	2013
VANESSA TAIS GIEHL ROTT	125716768PR	86	04500001D001	18	07/03/2014	2013

CAPANEMA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): JUCELIA DELLA GIUSTINA MACHADO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1800/2011 - 11/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): TANIA REGINA DA ROSA KONZEN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19874/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152695 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCAVEL
 Código do Estabelecimento: 2315
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS-CENAP
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NOEMIA ALVES DE SOUSA FERREIRA	86110024PR	2736	04800231D006	30	15/07/2013	2013

CASCAVEL, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): TÂNIA HELENA GROSSMANN

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 03/06 - 03/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

19875/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152696 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
 Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
 Código do Estabelecimento: 39
 Nome do Estabelecimento: CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IRENE PEREIRA LIMA LEITE	49638540PR	664	06400003D002	23	18/02/2014	2013

CORNELIO PROCOPIO, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA CLAUDINO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 01570/13 - 20/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): CLODOALDO VIEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES Nº 01119/13 - 15/03/2013

19878/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152704 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GISLAINE EDINEIA CARLA SIQUEIRA	105669151PR	1484	06901453D003	97	10/03/2014	2013
ANA DEBORA DE SOUZA COELHO	43996096PR	1485	06901453D003	97	10/03/2014	2012
ROBERTO ZANCOPE	6818570SP	1486	06901453D003	97	10/03/2014	2013
ANDRE BARBOSA DE LIMA	67588371PR	1487	06901453D003	97	10/03/2014	2013

CURITIBA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

19883/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152703 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12507
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA RODRIGUES MOREIRA	82565469PR	4323	06901250D005	55	17/02/2014	2013
BIANCA STEFANY BUENO	131258941PR	4324	06901250D005	55	17/02/2014	2013
BRUNA STOCO GONÇALVES DE LIMA	104154743PR	4325	06901250D005	55	17/02/2014	2013
CAROLINE FERREIRA GONÇALVES DE MEIRA	409690983SP	4326	06901250D005	55	17/02/2014	2013
CLIMAIR MARIA DAL CURTIVO DOS PASSOS	42702552PR	4327	06901250D005	56	17/02/2014	2013
DAYANE CAROLINE RIBEIRO VALTER	103453860PR	4328	06901250D005	56	17/02/2014	2013
DIRCÉLIA DOS SANTOS PERPÉTUO	80950594PR	4329	06901250D005	56	17/02/2014	2013
EMANUELE AMARAL GURGEL DA LUZ	126301855PR	4331	06901250D005	56	17/02/2014	2013
FRANCIELLI LUANA PACHECO	107132368PR	4332	06901250D005	56	17/02/2014	2013
JOSELIA BUENO DE OLIVEIRA	46278372PR	4333	06901250D005	57	18/02/2014	2013
PATRICIA ALESSANDRA FERREIRA KONSCHAK	58412988PR	4334	06901250D005	57	18/02/2014	2013
SANDRA APARECIDA LARA DOS SANTOS CORREA	8R2706899SC	4335	06901250D005	57	18/02/2014	2013
SIMONE DE ALMEIDA	69277357PR	4336	06901250D005	57	18/02/2014	2013
SOLANGE APARECIDA MILANEZI NASCIMENTO	46290739PR	4337	06901250D005	57	18/02/2014	2013
TAINARA DA SILVEIRA PINTO	110257856PR	4338	06901250D005	58	18/02/2014	2013
TATIANE APARECIDA LIMA	79109584PR	4339	06901250D005	58	18/02/2014	2013
ELIANE GISELI DRULLA PATIK ALES	99531312PR	4340	06901250D005	58	18/02/2014	2013
PRISCILA DA SILVA	104020321PR	4341	06901250D005	58	18/02/2014	2013
THAÍS REGINA BONETE NEGRÃO	79282600PR	4342	06901250D005	58	18/02/2014	2013
JANAINA VERONEZIE PINHEIRO	90281330PR	4343	06901250D005	59	18/02/2014	2013
ANGELA ROSA BUENO	87659020PR	4347	06901250D005	59	10/03/2014	2013

CURITIBA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ROSY KERN BARBOSA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003

Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

19885/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152705 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 70
 Nome do Estabelecimento: LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDINEIA ALVES BONFIM CORDEIRO	62187344PR	940	06900007D002	88	10/03/2014	2013

CURITIBA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ANDRÉIA LENARTOVICZ MARQUES E SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 2016/10 - 23/12/2010

Nome do(a) Diretor(a): AMILTON COSTA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): R0005909 - 24/12/2008

19886/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152706 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 6833
 Nome do Estabelecimento: OPET, C-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAROLINE RAMALHO ALVES	79054143PR	1402	06900683D003	81	06/03/2014	2004

CURITIBA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): VÂNIA MARIA PEDROSO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2011 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): EDNA LUIZA PERCEGONA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2012 - 01/02/2013

19887/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152707 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 894
 Nome do Estabelecimento: SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 892

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ISRAEL RIBEIRO BATISTA	93105915PR	19	06900089D001	4	10/03/2014	2011

JANETE CRISTINA DA ROCHA LOPES	45185702PR	20	06900089D001	4	10/03/2014	2011
MARCELO VIANA	79283347PR	21	06900089D001	5	10/03/2014	2011
SANTELMA SANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	1233334RN	22	06900089D001	5	10/03/2014	2011

CURITIBA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): DANIELE DA SILVA RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): POR 65/2012 - 29/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): IONE DA COSTA RODEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 3609/12 DOE 9624 - 19/08/2013

19888/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152708 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 894
Nome do Estabelecimento: SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1219

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA DIAS	81452997PR	23	06900089D001	5	10/03/2014	2012
GILSON LEAL DE MATOS	111105235/PR	24	06900089D001	5	10/03/2014	2012
JULIO VINICIUS GOMES	471464740/SP	25	06900089D001	5	10/03/2014	2012
MARILEIA ALVES LIMA	102724828/PR	26	06900089D001	6	10/03/2014	2012

CURITIBA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): DANIELE DA SILVA RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): POR 65/2012 - 29/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): IONE DA COSTA RODEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 3609/12 DOE 9624 - 19/08/2013

19890/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152709 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 215
Nome do Estabelecimento: VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 621

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EVELIN SANTOS DO NASCIMENTO	125295002PR	760	06900021D002	52	22/01/2014	2013
FABRICIO CRUZ VILELA	126170912PR	762	06900021D002	53	22/01/2014	2013
GRACE KELLY FERREIRA	129870079PR	763	06900021D002	53	22/01/2014	2013
HELOY CARSTENS GONETECKI	107392688PR	765	06900021D002	53	22/01/2014	2013
THAISE CORDEIRO DE SOUSA	98796363PR	766	06900021D002	53	22/01/2014	2013
JEAN MENDES DE SOUSA	124310270PR	767	06900021D002	54	22/01/2014	2013
LUCAS FERREIRA CLARO	105671490PR	768	06900021D002	54	22/01/2014	2013
LUIS GUILHERME TAVEIRA DOS SANTOS	89889154PR	771	06900021D002	54	22/01/2014	2013
MURILO BOSSOLAN GUILHERME	127928827PR	774	06900021D002	55	22/01/2014	2013
NATALIA MORAES DOS SANTOS	128750479PR	777	06900021D002	56	22/01/2014	2013
RENATA WANDELBRUCK	127635072PR	782	06900021D002	57	22/01/2014	2013
SCARLETT OHARA SILVA	133362320PR	783	06900021D002	57	22/01/2014	2013
ANDERSON CARLOS BECKHAUSER	100607808PR	789	06900021D002	58	22/01/2014	2013

CURITIBA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ANA BEATRIZ OLTSMANN DRONGECK
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CLÁUDIA GRUBER
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

19891/2014

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 152697 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 872
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM FOZ IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDILAINE DE ALMEIDA GONÇALVES	92336018PR	886	08300087C001	72	10/03/2014	2010

FOZ DO IGUAÇU, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): MILEIDE MARIA ROLON RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 52/2012 - 18/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): JAYME GILBERTO FERREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 51/2012 - 18/04/2012

19893/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152698 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
 Nome do Município: PARANAGUA
 Código do Estabelecimento: 32
 Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS	44924412PR	1006	18400003D003	2	11/03/2014	2012

PARANAGUA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA LUCIA DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 01910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/11 - 06/01/2012

19895/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152699 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
 Nome do Município: TOLEDO
 Código do Estabelecimento: 30
 Nome do Estabelecimento: LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM QUIMICA - 925

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSIANE LUCIANA RINALDI DE OLIVEIRA	81100861PR	151	27900003D001	31	23/08/2013	2013

TOLEDO, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): MARISETE MARIA POLESE

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOSE CARLOS PEREIRA GUIMARÃES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/2011 - 06/01/2012

19896/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152700 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
 Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
 Código do Estabelecimento: 587
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE U DA VITORIA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 996

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SIDNEI DE CAMARGO FILHO	110327242PR	114	28400058D001	23	18/07/2013	2012

UNIAO DA VITORIA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ANA MARIA ZAWALSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/06 - 01/11/2006

Nome do(a) Diretor(a): EZIMAR SANTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 13/06 - 01/11/2006

19897/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152716 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1340
 Nome do Município: LARANJEIRAS DO SUL
 Código do Estabelecimento: 31
 Nome do Estabelecimento: FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA-PROGRAMAÇÃO - 815

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLEONICE ALVES DE MOURA	89494346PR	269	13400003D001	54	12/09/2012	2008
CLEVERSON DA FONSECA MAKOSKI	101879593PR	270	13400003D001	54	12/09/2012	2008
DANIELE MARTINS FERREIRA	79863033PR	271	13400003D001	55	12/09/2012	2008
EDENILSON PEREIRA	88737512PR	272	13400003D001	55	12/09/2012	2008
ELIS APARECIDA GONÇALVES	76481989PR	273	13400003D001	55	12/09/2012	2008
ELISANDRA ROSANGELA DE ASSIS	84724521PR	274	13400003D001	55	12/09/2012	2008
FERNANDO JOSÉ BARTOSKI	81136653PR	275	13400003D001	55	12/09/2012	2008
JACKSON MACAGNAN	94942411PR	276	13400003D001	56	12/09/2012	2008
JAQUELINE DURACZINSKI	97882711PR	277	13400003D001	56	12/09/2012	2008
JOEL ANDRADE DOS SANTOS	62013842PR	278	13400003D001	56	12/09/2012	2008
JULIO CEZAR BORECK	71120333PR	279	13400003D001	56	12/09/2012	2008
LUCIANO LUIS MALACARNE	91355906PR	280	13400003D001	56	12/09/2012	2008
MARCIO POTULSKI	81687080PR	281	13400003D001	57	12/09/2012	2008
MARCOS ROBERTO GONÇALVES	89360838PR	282	13400003D001	57	13/09/2012	2008
PABLO RODRIGO ROSSIGNOL	100749904PR	283	13400003D001	57	13/09/2012	2008
SONIA KREUZ DOS SANTOS	73920914PR	284	13400003D001	57	13/09/2012	2008

VANDERLEI MURER	91031922PR	285	13400003D001	57	13/09/2012	2008
VANILDES CIRICO	59359606PR	286	13400003D001	58	13/09/2012	2008

LARANJEIRAS DO SUL, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): WILERSON MARCEL DO PRADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 65/2012 - 29/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): JARBAS PERINAZZO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19899/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152775 - 11/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 702
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO POLIT LDA-IPOLON C ED PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - 693

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCOS CALEBE DE AQUINO	110061560PR	542	13800070D002	9	26/05/2011	2010
OTAVIO BONESI	94422353PR	543	13800070D002	9	26/05/2011	2010
PEDRO HENRIQUE MACARINI RADIGONDA	91939703PR	544	13800070D002	9	26/05/2011	2010
ADOLFO OLDEMBURGO	109436895PR	639	13800070D002	28	07/03/2014	2010
LUCAS FELIPE DE LIMA	99643803	640	13800070D002	28	07/03/2014	2010

LONDRINA, 11 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA DE MELLO PRADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2013 - 25/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ FERREIRA DE MELO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2012 - 25/11/2013

19904/2014

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 039/2014

A Secretária de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485/1987, de 03 de julho de 1987, resolve:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ AYRES DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 6.945.574-3, para a função de Coordenador de Assuntos Econômicos, a partir de 01 de março de 2014, ficando revogada a Resolução nº 089/2010.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 07 de março de 2014.

JOZÉLIA NOGUEIRA
Secretária de Estado da Fazenda

19705/2014

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ATO Nº 02/ 2014

O DELEGADO DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, com sede em CASCAVEL-PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA N.88/2005, RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Descarte de autos em suporte papel, relativos a Autos de Infração (AI) e Processos Administrativos Fiscais (PAF), para o exercício de 2014, nos termos da Norma de Procedimento Administrativo nº 05/2010;

II – Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e executarem todos os procedimentos previstos na NPA nº 05/2010.

NOME	CARGO	RG
JURANDIR BATISTA DA SILVA	AF-G	4.246.682-4
JOÃO NÜRMBERG	AF-I	1.714.256-9
SONIA MARIA TREVISOLLI	Agente de Apoio	3.567.476-4

Cascavel em 28 de fevereiro de 2014.

AIRTON CHERPINSKY JUNIOR
Delegado Regional da Receita

17684/2014

ATO Nº 003/2014

O DELEGADO DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, com sede na cidade de Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA, resolve promover as alterações funcionais abaixo:

CONSTITUIR

Comissão, composta pelos funcionários relacionados e sob a presidência do funcionário JURANDIR BATISTA DA SILVA, para descartar documentos e Processos Administrativos Fiscais da 13ª Delegacia Regional da Receita, na forma que determina a legislação vigente:

NOME	RG	CARGO
ALFONSO SCHMIDT	6.005.6453-3	AF-G
CELSON VIEIRA	4.181.708-9	Agente de Apoio
CLARICE MUNARO DELLA JUSTINA	3.048.241-7	AF-G
ELIANE IZABEL Z. MURARO	4.174.619-0	AF-G
EVA MAINARDES DA SILVA	1.324.773-0	Agente de Execução
HELIO LUIZ SCATOLIN	1.396.538-2	Agente de Execução
IRMA GROTTO REINISCH	3.610.149-0	Agente de Apoio
JURANDIR BATISTA DA SILVA	4.246.682-4	AF-G
MARLENE DE FATIMA RELLY	4.099.879-9	Agente de Apoio
RACKEL SOBRAL CHRISTOFOLETTI	7.275.554-5	AF-G
SONIA MARIA TREMEA ZONIN	3.956.029-1	Agente de Execução
SONIA MARIA TREVIZOLLI	3.567.476-4	Agente de Apoio

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31/12/2014.

Fica revogado o ATO 005/2013.

Cascavel em 28 de fevereiro de 2014.

AIRTON CHERPINSKY JUNIOR
Delegado Regional da Receita

17688/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 003/2014**

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA							SUJEITO PASSIVO	
			2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	NOME	CNPJ/CPF
AAA2160	644156201	131077491					267,72	251,90	240,62	ANDERSON ROGERIO MUNCHEN	00004126708952
ACF0102	749097060	131077491						365,52		ANGELA MARTA SANGALLI QUEIROZ	00091144825091
ADQ7096	609479644	131077491					179,25	163,47		JHONATHAN WISLEY CAZZO MACEDO	00005505204902
AED3727	139876812	131077491				1.204,04				EDUARDO BALZZAN - DOCES	09016364000134
						1.204,04				MERCEDES-BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAM	00162760000103
AEM0733	856100749	131077491						318,40		LUCY NASCIMENTO DA SILVA	00003495459871
AER8736	621991848	131077491						129,02	128,80	GRASIELLA GHELLERE	00003409442936
AES3297	622306367	131077491							157,02	ALAERCE GUARDA	68551142968
AET0097	723067031	131077491						300,30		ANDERSON LUIS C MONTEIRO	05806175000104
AFM4297	640497063	131077491				186,20				JAYME VERRI FILHO	00023609176920
AFZ6645	650971698	131077491							161,85	HENRIQUE CAVASOLLA	6413268905
AGA9887	652069290	131077491						162,80		BRUNA MIEKO SATO	00005241671927
AGB7442	652650341	131077491				176,17	170,65			DIONATA PEREIRA FILHO	00003699148998
AGK2108	659167018	131077491						205,05	195,10	MARLON RODRIGO QUINTILIANO	00000939901978
AGR5728	668054654	131077491						224,22	219,07	EDVANDRO LOBATO DE SOUZA	00004341142941
AHCI279	676739172	131077491					212,92	179,55	175,70	ISRAEL CAMILO DA SILVA	00085456985934
AHU4885	697407969	131077491						193,25	191,87	PAULO MANOEL VITORIA FILHO	00003905622971
AIT1256	720891744	131077491				314,42	307,15	243,67	236,65	ELIEZER DOS SANTOS CAVALHEIRO	00077459601934
AJG7389	735852529	131077491			293,87	279,15	273,72	244,85	233,55	DANIEL LOURENCO GELAK	00001932940952
AJN9837	746434260	131077491					366,28	424,10		LEZIANE TURRA ME	84862127000100
AKP0918	794403930	131077491						306,50	295,45	ELIS REGINA DA ROSA	45149184000194
ALG5470	813433142	131077491				133,02	123,62			VENILDO DE ALMEIDA	00092697712968
AMG2929	622848089	131077491							152,80	LUCAS PEREIRA	7884959925
AMK2529	845306243	131077491					510,35	452,45		ANTONIO MARCOS CHAGAS	00088299627915
AMY3050	148667970	131077491				266,17	252,11			SERGIO FRANCO CIDRE	00019465149268
ANJ5882	873531647	131077491						469,10		JANE TE BARBOZA DOS SANTOS	00005068920932
ANL5108	875957404	131077491							312,40	ROSELI MARILEI MORAIS	2500999939
ANL5869	876026390	131077491					371,95	319,10		FABIO LUIZ MENDES	00002817774973
ANY5054	891199616	131077491							347,07	RAPHAEL PABLO NOGUEIRA	6563181988
AOE1964	848188225	131077491							365,55	FABIANO DOS SANTOS COSTA	1938279999
AOG1075	902151975	131077491						182,50		MELO E SILVA AUTOPECAS LTDA - ME	15224043000128
AOX0174	924727829	131077491						343,92	336,70	MARTA MUELLER NOS	00096176407087
APJ6957	941361497	131077491							369,75	DIEGO SANTOS AMARILHA	6077473901
AQA4369	963644220	131077491					415,85	356,77	349,27	IVAN MARCOS BELAUS	00002881593909
AQB8298	965724174	131077491						529,85	490,12	MAYARA RAMOS	00000783524951
AQG1485	972741283	131077491						975,40	916,47	THIAGO ANDRE BARBOSA	00005603789980
AQL7629	980906466	131077491							697,17	BR COMERCIO DE AUTOMOVEIS SEMINOV	15687506002646
AQN6515	984019812	131077491							516,52	TERESINHA MARIA ANGONESE	48398608900
ARA1235	117390208	131077491						416,07	400,60	JAIR DA SILVA	00096839945987
ARE2384	898916186	131077491							380,65	TANIA LUCIA LIMA ALVES DOS REIS	1925988996
ARS0242	829391010	131077491							490,87	DANIELA MARIA FIOREZE	841328927
ASG3514	195021444	131077491			1.329,16	1.238,72	1.167,00	979,70		REFRIGERACAO FIUZA LTDA ME.	81910333000150
ASM3537	939122162	131077491							384,95	ROSANA DOS SANTOS SILVA	3441763980
ASS6867	210506148	131077491						874,32		ALEIXO RODRIGO ZAMPAR	00005863345993
ATD8077	254180604	131077491						991,80		ELISABETE MORAIS TEIXEIRA	00006907662973
ATE4364	255186096	131077491				520,65	495,25			ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA	00009441574910
ATF2577	256093415	131077491						436,65		CLAUDIO DEOTI BELTRAME	00002621727980
								436,65	425,30	MARCOS ANTONIO SILVERIO	00002621727980
ATG7018	258561599	131077491						487,35		BANCO ITAULEASING S.A.	49925225000148
								487,35		MARCIA REGINA RODRIGUES	5698268967
ATJ5515	269849033	131077491							564,57	ALT AIR EUGENIO FELTEN	90614500982
ATO7356	281966761	131077491							332,11	FABIO PEREIRA	5500233998
ATR2775	295395974	131077491							275,69	VOLMIR RODRIGUES FRANCA	66568684015
ATV0435	315190299	131077491				120,62	130,22	132,57	122,77	JOAO MANUEL MENDES	00009564329990
ATZ5607	326158928	131077491				131,25	137,22	134,10	124,07	LUIZ FERNANDO CABRAL	00005573159992
AUG3999	715507125	131077491						381,65	364,55	CLAUDEMIR HOLNIK LAZARIN	00003488684997
AUK3557	345329465	131077491							530,42	MARCELO ALVES DE ALMEIDA	7083001979
AVY1056	485701588	131077491						959,00	859,57	JULIO CESAR GENZE	00085855103900

BMM8882	610607898	131077491						199,92		RAFAEL ADAMO OLIVEIRA	00005880523969
BOJ8397	617578869	131077491						167,15		ADAO MERCI OLIVEIRA DE CARVALHO	00050241109949
BRM1649	629596794	131077491	150,12		136,59	126,73	124,20	133,02	128,32	ELIAS INACIO FRANCO	00093089058987
BYB6581	626130778	131077491							167,50	ALAN PATRICK DARTORA	94052832949
CFI0329	648169251	131077491							184,87	FIDELINA DUARTE MOREL	1156941962
CLF3008	686478711	131077491						185,97		ROBSON PENHA ALVES	00029320064873
CMG0685	696585367	131077491						363,47		GILSEMAR SEFSTROEM	00002727114974
CNQ4252	677471700	131077491				274,92	270,50	240,20	229,92	SIMONE DA SILVA	00004157253990
COIS296	677439555	131077491							320,20	JOAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	6553652902
CPO5827	683027271	131077491				146,53	236,20	212,32		JOAO DA SILVA DE JESUS	00075918722815
CPU2439	689926103	131077491					69,95	328,87	314,15	FABIO JUNIOR NUNES DA SILVA	0000599997992
CWQ0179	756903785	131077491				292,50	286,20	256,00		GLEICE BARBOSA	6120868950
DQG4759	889247714	131077491				510,00	495,52	417,87	408,95	SELMO VILKI DOS SANTOS	00074148400934
						510,00	495,52	417,87	408,95	BANCO FINASA BMC S.A.	07207996000150
DSD8704	924450126	131077491				466,60				FERNANDO ARISA FRAGOSO	00004637215943
DTD1026	944756166	131077491						668,87	648,92	ELINTON GARCIA GALDINO	00004473747964
DUI9497	885276558	131077491						772,90		GELSON CAMPIDELLI	00070476446953
EME2487	169564215	131077491							214,60	SEBASTIAO HONORIO DA SILVA	53092341953
EQL3345	225229935	131077491							661,30	DIONY RODRIGO MAYA	7455864906
HAI6025	852661959	131077491					355,95	318,40	303,70	CLAUDIO ROBERTO DOMINGOS FERREIRA	00001185833951
HRI7841	725876271	131077491					399,65	357,47	340,00	LUCIANA APARECIDA GARCIA	00089482174968
HRJ7349	675365805	131077491							314,15	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS	4436192989
JMG3994	676658520	131077491							295,47	MOISES SEBASTIAO ARRUDA ALVES	52396533991
JTR6365	675230314	131077491							231,17	MONICA DOS SANTOS CORREA DA LUZ	6697522909
KJB8212	693346108	131077491							101,97	JOSE LUIZ VARELA	3210802971
KNI2823	758623720	131077491						489,10		BANCO SAFRA S/A	58160789000128
								489,10		MANUEL MESSIAS D.NONATO	46065636991
LWV1681	629777780	131077491				200,20	195,12	170,42	170,15	JOAQUIM DOS SANTOS ROCHA	00046808566968
MMM0290	694793515	131077491				337,87	324,35	295,20	265,72	MICHELI PETRAZZINI DE MATTOS	45149184000194
MOO8160	749317353	131077491					304,17			ALESSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	00007361821952
							304,17	267,55	256,17	THIAGO SACKS	00007361821952
MUV0707	741875292	131077491						433,45		LAUDEMIR ANTONIO RUFATTO	00096731524972
MYV9955	849994233	131077491					349,90	299,55		LISANDRO TELLES DE CAMARGO	00087269414904
MYV0254	695479954	131077491				222,82	273,22	249,90	228,00	VANDA LUCIA GADIOLLI	00079707220910

Curitiba/PR, 7 de março de 2014.
Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

19604/2014

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0151/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Eder Gomes Ziolkowski**, R.G. nº. 7.744.376-2, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C, da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, sede em Curitiba, no período de 01-03-2014 a 31-03-2014, em substituição ao servidor **Roberto Karpstein**, R.G. nº. 2.090.278-7, durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19864/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0152/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **José dos Passos Neto**, R.G. nº. 1.741.776-2, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, no período de 10-02-2014 a 11-03-2014, em substituição à servidora **Monica Rebello Valente Moro**, R.G. nº. 3.052.337-7, durante as férias da titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19865/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0153/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Rudney Carlos de Paula Cartolari**, R.G. nº. 8.961.445-7, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 17ª. Regional de Saúde, sede em Londrina, no período de 10-03-2014 a 08-04-2014, em substituição à servidora **Maria Claudia de Almeida Scaff**, R.G. nº. 1.628.612-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19866/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0154/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Celia Sanae Yuahasi Ivanaga**, R.G. nº. 4.029.186-5, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, no período de 01-02-2014 a 07-07-2014, em substituição à servidora **Andréia Ferdin**, R.G. nº. 8.466.587-8, durante licença gestante / maternidade da titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19867/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0155/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **José Antonio Zarate Elias**, R.G. nº. 6.703.327-2, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, no período de 10-03-2014 a 08-04-2014, em substituição ao servidor **Felipe Andrade Rodrigues**, R.G. nº. 10.598.002-7, durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19868/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0156/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Ana Paula de Lemos Alves**, R.G. nº. 8.864.237-6, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 21ª. Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, no período de 03-03-2014 a 01-04-2014, em substituição à servidora **Ester Miranda Nunes**, R.G. nº. 1.492.898-7, durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19870/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0157/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Emerson Marcio Rodrigues**, R.G. nº. 5.838.837-8, Administrador, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, no período de 19-03-2014 a 17-04-2014, em substituição à servidora **Lindamir Limper**, R.G. nº. 1.273.694-0, durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19871/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0158/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora **Miyuki Nara Iida**, R.G. nº. 2.044.059-7, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Colônia Adauto Botelho, sede em Pinhais, no período de 03-02-2014 a 04-03-2014, em substituição à servidora **Renata Ramos**, R.G. nº. 6.447.536-3, durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19873/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0159/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Renan Luis Pedroso**, R.G. nº. 8.561.222-0, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Colônia Adauto Botelho, sede em Pinhais, no período de 03-02-2014 a 04-03-2014, em substituição à servidora **Ironi Terezinha Tscha**, R.G. nº. 4.148.762-3, durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19877/2014

RESOLUÇÃO Nº. 0160/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Cleverson Mendes**, R.G. nº. 7.577.957-7, Técnico de Enfermagem, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte I, Símbolo DAS-5, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, em substituição ao servidor **Levi Simioni Euzébio**, R.G. nº. 8.517.760-5, durante as férias do titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

19879/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo nºs 11.691.495-6 e 11.691.517-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelas Resoluções 372/2013 e 06/2014-SEJU, publicada em DOE nºs. 9039 e 9123, respectivamente, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **CITA** o Servidor **JEAN WESLEI DE SOUZA**, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 5.856.605-5, lotado na Casa de Custódia de Maringá-CCM, que se encontra, atualmente, em local incerto e não sabido, da ocorrência de seu **INDICIAMENTO** nos Autos de Processo Administrativo referente aos protocolados 11.691.495-6 e 11.691.517-0, por ter a Comissão Processante concluído, de forma provisória e retratável, que *JEAN WESLEI DE SOUZA incidiu em irregularidade funcional ao descumprir os deveres de assiduidade e observância das normas legais e regulamentares ao deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa. Desta forma, a conduta do Servidor JEAN WESLEI DE SOUZA tipifica o previsto no art. 279, I e VI, e artigo 285, XV da Lei 6.174/70. Salienta-se ainda que as normas legais e regulamentares que foram descumpridas (art. 279, VI da Lei 6.174/70) encontram-se previstas no Decreto 1.769/2007, Anexo I, nos Artigos 2º, VI; e 3º, I e XIX. Assim, fica o Servidor CITADO quanto a seu INDICIAMENTO, tendo o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste Edital (serão 15 publicações consecutivas), para apresentar sua DEFESA ESCRITA. Fica ainda ciente de que deverá encaminhar sua DEFESA ESCRITA para a Caixa Postal 227, Agência Central dos Correios, situada na Av. Brasil 4.144, CEP 87.001-970, Maringá-PR, aos cuidados de Drº JOSIANI LINJARDI, ficando também ciente de que no caso de não encaminhar a DEFESA ESCRITA, será formalizada sua Revelia e nomeado defensor dativo de ofício para elaborar tal defesa. Dado e passado em Maringá, 30 de janeiro de 2014.*

JOSIANI LINJARDI
Presidente

16021/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 54 DE 10/03/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BRUNA CASTRO DA SILVA GALEANO	109377791	1 NAI	99999	90	05/03/2008 04/03/2013	05/03/2014 02/06/2014
ALESSANDRO LUIS LEME	124301220	1 NAI	999999	90	28/04/2008 27/04/2013	03/03/2014 31/05/2014
FLAVIO FREITAS VASCONCELOS	124364230	1 NAI	99999	90	15/04/2008 14/04/2013	02/03/2014 30/05/2014
MARCELO CAIO DA SILVA FRUCTUOZO	124537231	1 NAI	99999	90	28/04/2008 27/04/2013	01/03/2014 29/05/2014

EDVALDO DECANINI	21522309	2	NAII	99999	90	29/05/2008	28/05/2013	01/03/2014	29/05/2014
ANUAR PATRUNI FILHO	39025884	2	NAII	99999	90	20/06/2006	19/06/2011	07/03/2014	04/06/2014
LUCIA MASSUCATTO	40162100	1	NAIII	99999	90	11/12/2008	10/12/2013	03/03/2014	31/05/2014
CIRINEU ALVES TEIXEIRA	40200835	2	NAI	99999	90	04/10/2004	03/10/2009	01/03/2014	29/05/2014
SERGIO LUIZ LACERDA	43542265	1	NAIII	99999	90	22/04/2008	21/04/2013	03/03/2014	31/05/2014
MARCELO FERNANDO PORFIRIO DA SILVA	48704158	1	NAII	99999	90	24/08/2008	23/08/2013	01/03/2014	29/05/2014

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 55 DE 10/03/2014

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANDERSON RIBEIRO NUNES	62607475	1	NAIII	99999	90	10/07/2008 10/10/2013 01/03/2014 29/05/2014
PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	64778501	1	NAIII	99999	90	30/01/2007 29/01/2012 03/03/2014 31/05/2014
ANILTO JOSE DE OLIVEIRA MATHIAS	72329775	2	NAIII	99999	90	09/04/2008 08/04/2013 03/03/2014 31/05/2014
ADELINE PEREIRA	75440774	1	NAIII	99999	90	03/03/2008 02/03/2013 17/03/2014 14/06/2014
DANIELA AKEMY YOKOTA	78098694	40	NAIII	99999	90	03/03/2008 02/03/2013 03/03/2014 31/05/2014
JULIANO PADUA DE OLIVEIRA	78301210	2	NAIII	99999	90	24/04/2008 23/04/2013 01/03/2014 29/05/2014
LUIZ AUGUSTO GALLIERI	9683445	1	NAI	99999	90	21/12/2007 20/12/2012 03/03/2014 31/05/2014

19422/2014

Defensoria Pública do Estado

Deliberação CSDP nº 08/2014, de 06 de Março de 2014.

Regulamenta a atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Segundo Grau de Jurisdição e em Instâncias Superiores e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando o deficit de Defensores Públicos para atender a demanda pelos serviços da Defensoria Pública no Estado do Paraná, mesmo após a nomeação integral dos aprovados no 1º para ingresso na carreira; considerando que a Defensoria Pública do Paraná não possui sede ou atendimento em todas as Comarcas do Estado do Paraná; considerando, assim, a impossibilidade atual de designar membro da Defensoria Pública para oficiar exclusivamente perante as instâncias recursais e superiores, sob pena de obstaculizar, ainda mais, o acesso à justiça à população necessitada; considerando a previsão do artigo 4º, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, que assegura que a defesa dos direitos dos assistidos pela Defensoria Pública deve ser exercida em todos os graus de jurisdição;

DELIBERA

Art. 1º. A defesa dos direitos dos assistidos pela Defensoria Pública do Estado do Paraná perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e perante as Turmas Recursais dos Juizados do Estado do Paraná, em sede de recurso, revisão criminal, ação rescisória ou qualquer outra medida judicial apta é atribuição do órgão de atuação que oficiou na respectiva demanda quando esta tramitou em primeiro grau.

§ 1º. A impetração de *habeas corpus*, de mandado de segurança, revisão criminal ou qualquer outro feito no Tribunal de Justiça ou nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais, para a defesa de direito de assistidos pela Defensoria Pública, quando o objeto do feito tem origem em procedimento já em trâmite, é atribuição do órgão de atuação que atua na causa originária.

§ 2º. A propositura de outras espécies de ações originárias no Tribunal de Justiça ou nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais é atribuição do Defensor Público-Geral, a qual pode ser delegada mediante resolução.

Art. 2º. A defesa dos direitos dos assistidos pela Defensoria Pública do Estado do Paraná perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, em sede de recurso, é atribuição do órgão de atuação responsável pelo feito.

§ 1º. A impetração de *habeas corpus*, de mandado de segurança, revisão criminal, reclamação ou qualquer outro feito no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, para a defesa de direito de assistidos pela Defensoria Pública, quando o objeto do feito tem origem em procedimento já em trâmite, é atribuição do órgão de atuação que atua na causa originária.

§ 2º. A propositura de outras espécies de ações originárias no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal é atribuição exclusiva do Defensor Público-Geral, a qual pode ser delegada mediante resolução.

Art. 3º. A designação de membro da Defensoria Pública para oficiar em segundo grau de jurisdição, quando o feito não se originar de atuação de membro no primeiro grau, deve seguir as regras ordinárias internas atuais de distribuição para o respectivo procedimento de primeiro grau, respeitando-se, inclusive, a comarca de origem e matéria de atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

§ 1º. Em casos extraordinários nos quais não haja órgão de atuação competente, a Defensoria Pública-Geral indicará o Defensor responsável pelo feito por meio de resolução a ser publicada em Diário Oficial, a qual produzirá efeitos para o membro designado no momento de sua comunicação.

§ 2º. O disposto no parágrafo anterior não prejudica o estabelecimento de termo de cooperação com outras instituições para oficiar em segundo grau.

§ 3º. A resolução deve ser encaminhada ao Relator do respectivo procedimento judicial de segundo grau para adoção das providências e dar cumprimento ao art. 44, I, da Lei Complementar nº 80/1994.

§ 4º. A prestação de assistência jurídica inicialmente no segundo grau de jurisdição deve observar os parâmetros normatizados de necessidade e carência utilizados para o atendimento inicial de assistido.

Art. 4º. Incumbe à Defensoria Pública-Geral prestar assistência jurídica perante o segundo grau de jurisdição e as instâncias superiores nas hipóteses não tratadas pela presente normativa, facultando-lhe a designação de Defensor Público para a prática de ato processual específico.

§ 1º. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ciência da resolução de designação tratada no *caput*, e nos casos do art. 1º, § 2º, *in fine*, e art. 2º, § 2º, *in fine*, o Defensor Público designado pode manifestar oposição a sua designação, facultando-lhe apresentar as razões que entender cabíveis.

§ 2º. Se, após o conhecimento da oposição, a designação for mantida, esta será encaminhada, mediante recurso do interessado, ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 27, XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§ 3º. O Defensor Público designado deverá tomar todas as medidas urgentes para resguardo dos interesses do usuário, ainda que se oponha à designação efetuada.

Art. 5º. O exercício da Curadoria Especial Cível perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis é atribuição dos membros designados para a Curadoria Cível da Capital.

Art. 6º. Eventuais conflitos surgidos na aplicação desta resolução, resolver-se-ão

na forma do art. 18, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Art. 7º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion

André Ribeiro Giamberardino

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Dezidério Machado Lima

Erick Le Ferreira

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Nicholas Moura e Silva

Alexandre Gonçalves Kassama

19687/2014

Deliberação CSDP Nº. 09/2014, de 07 de março de 2014.

Retifica as Deliberações 04/2013-CSDP, 07/2013-CSDP e 07/2014-CSDP, que tratam da criação dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná nos termos do art. 9º, II, "a", da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

DELIBERA

Artigo 1º. Retifica a **Deliberação 04-CSDP, de 3 de dezembro de 2013**, que trata da criação dos órgãos de atuação referidos no artigo 9º, II, "a", da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, a serem denominados Defensorias Públicas do Estado, para constar as seguintes alterações:

PARANAGUÁ

3ª Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal e os casos do Tribunal do Juri

4ª Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal e os casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion

André Ribeiro Giamberardino

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Dezidério Machado Lima

Erick Le Ferreira

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Nicholas Moura e Silva

Alexandre Gonçalves Kassama

19689/2014

Deliberação CSDP nº 11/2014, de 07 de março de 2014.

Regulamenta a realização de atividades docentes e / ou discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, considerando o disposto no artigo 27, I e no artigo 33, IX da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011,

DELIBERA

Artigo 1º - Os Defensores Públicos que ministrem ou assistam aulas em estabelecimento público ou privado de ensino, em dias úteis, deverão apresentar à Corregedoria o respectivo Plano de Aulas no que diz respeito às atividades realizadas nos períodos matutino ou vespertino, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único - Ficam dispensados da apresentação do Plano de Aulas os Defensores Públicos cuja atividade letiva mensal não ultrapasse dez horas/aula, assim como os afastados.

Artigo 2º - O Plano de aulas deverá ser apresentado à Corregedoria-Geral até 15 (quinze) dias antes do início das atividades letivas.

Parágrafo único - Na hipótese de ocorrer alteração do horário de aulas durante o desenvolvimento da atividade, deverá o Defensor Público comunicar o fato imediatamente à Corregedoria-Geral.

Artigo 3º - O Plano de Aulas será avaliado pela Corregedoria- Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná tendo em vista os fundamentos de atuação, os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública e a compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo do requerente.

§ 1º - A Corregedoria-Geral deverá proferir decisão no prazo de cinco dias contados do recebimento do Plano de Aulas, informando o requerente.

§ 2º - Autorizada a frequência, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública deverá informar a Escola da Defensoria Pública.

§ 3º - Indeferida a frequência, caberá ao requerente, no prazo de cinco dias, recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá em caráter terminativo.

§ 4º - Ficam previamente deferidos os Planos de Aulas cuja carga letiva semanal não ultrapasse 10 (dez) horas/aula.

Artigo 4º - Os Defensores Públicos afastados da carreira, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens funcionais, deverão, igualmente, apresentar o Plano de Aulas de que trata a presente resolução.

Artigo 5º - O Defensor Público que não se adequar à decisão relativa à frequência pretendida ficará sujeito a sanção disciplinar.

Artigo 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion

André Ribeiro Giamberardino

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Dezidério Machado Lima

Erick Le Ferreira

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Nicholas Moura e Silva

Alexandre Gonçalves Kassama

ANEXO À DELIBERAÇÃO CSDP Nº 11, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

PLANO DE AULAS

1 – Dados pessoais:

Nome: _____

Unidade: _____ Regional: _____

Área de Atuação: _____

2 – Dados Letivos

Nome do estabelecimento de ensino: _____

Endereço: _____

Atividade (....) Docente / (....) Discente

Natureza do curso:

(...) Graduação

(...) Extensão

(...) Especialização

(...) Mestrado

(...) Doutorado

Duração do curso: De ____/____/____ a ____/____/____ - Carga horária total: ____ horas

Dias e horário das aulas:

DIA DA SEMANA	DISCIPLINA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO

19691/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**RESOLUÇÃO Nº 004/2014- SEIM**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, E ASSUNTOS DO MERCOSUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.745. c/c o art. 12, parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 9.978 do 23/01/14 resolve:

DESIGNAR

CARLOS ROBERTO CAMPANA, RG 1.214.605-1 para responder como OUVI-DOR e AGENTE DE INFORMAÇÃO da SEIM até sua revogação.

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2014

HORÁCIO MONTESCHIO

Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, em exercício.

19345/2014

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA JCP Nº 014/2014**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 14/056965-0, referente a documentos pessoais de Priscila Koci.

Publique-se.

Curitiba, 6 de março de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 126,00 - 18943/2014

PORTARIA JCP Nº 015/2014

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 14/056716-0, referente a documentos pessoais de Vera Katic.

Publique-se.

Curitiba, 7 de março de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 126,00 - 18944/2014

Secretaria da Segurança Pública**RESOLUÇÃO GS nº 044/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **RENATO FRANCISCO DE CARVALHO**, RG nº 4.117.395-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio, na função de Auxiliar Administrativo, **RIEKO TAMARU SPOSITO**, RG. nº 1.558.592-7, ocupante do cargo de Agente de Apoio, na função de Auxiliar Administrativo, e **NEUZA MARIA FRANCHETTO FRANÇA**, RG nº 953.107-6, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos descritos no expediente protocolado sob o nº 11.101.308-0.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 086/2013, de 13 de maio de 2013.

Curitiba, 10 de março de 2014.

WALTER GONÇALVES

Chefe de Gabinete

Secretária de Estado da Segurança Pública, interino

19588/2014

RESOLUÇÃO GS nº 046/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e em atenção ao Decreto Estadual nº 10.372, de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LUVERCY RODRIGUES FILHO**, RG. 1.460.853-2, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor-Geral da Polícia Científica, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2014.

LEON GRUPENMACHER

Secretário de Estado da Segurança Pública

19924/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo n.º 13.046.953-1**

I. – Diante do pedido de afastamento da servidora **PATRICIA VILLA COSTA VAZ**, RG. 7.780.842-6, ocupante do cargo de Papiloscopista, 3º Classe, para exercer o cargo de Diretora de Patrimônio da União da Polícia Civil, e do servidor **JURANDIR PIRES ALVES**, RG. 1.674.892-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1º Classe, para exercer o cargo de 1º Tesoureiro da supramencionada União, e em consonância com os princípios de Conveniência e Oportunidade, os quais visam à boa gestão da Administração Pública, **INDEFIRO** o pleito, pela necessidade da prestação de serviço dos referidos servidores ao Estado do Paraná, uma vez que tal afastamento traria prejuízos aos quadros da corporação da qual fazem parte.

II. – **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para adoção das medidas cabíveis.

Curitiba, 10 de março de 2014.

WALTER GONÇALVES

Chefe de Gabinete

Secretário de Estado da Segurança Pública, interino

19603/2014

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **ROBSON JOSE DOS SANTOS DE QUADROS**, RG Nº 4.985.019-0 – Investigador de Polícia / 3ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Leonídia Raquel de Macedo Loiola Hecke
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

18987/2014

Instituto Médico Legal**PORTARIA Nº 06/2014 – IML.**

Súmula: Designação da Chefia da Seção Médico-Legal de Guarapuava.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

1. Designar a Sra. **VERA LÚCIA SARAIVA DO PILAR**, RG nº 1.690.646-8, para a Chefia Administrativa da Seção Médico-Legal de Guarapuava, da Divisão Técnica do Interior, em substituição à servidora Sra. Fortunata Camilo.
2. Revogam-se as disposições em contrário;
3. Registre-se. Publique-se.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor do IML

19490/2014

PORTARIA Nº 07/2014 – IML.

Súmula: Designação da Chefia da Seção Médico-Legal de Pato Branco.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

1. Designar a Sra. **RAQUEL STEFANI MINGOTTI**, RG nº 9.427.666-7, para a Chefia Administrativa da Seção Médico-Legal de Pato Branco, da Divisão Técnica do Interior.
2. Revogam-se as disposições em contrário;
3. Registre-se. Publique-se.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor do IML

19492/2014

Secretaria da Infraestrutura e Logística**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina****PORTARIA Nº 066/2014**

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, considerando:

Que a APPA vem trabalhando no sentido de qualificar o seu quadro de pessoal para atender ao Novo Marco Legal Portuário, estabelecido pelo Governo Federal. Após trabalho intenso e consistente, o Governo do Estado do Paraná aprovou a Lei de Transformação, alterando a APPA de Autarquia para Empresa Pública, com o propósito de acabar com a indústria de ações trabalhistas que ceifou mais de R\$1,3 bilhão dos cofres da Autarquia nos últimos 20 anos;

Que o processo de reavaliação do quadro funcional com vistas as adequações das atividades portuárias previstas em lei e o futuro Quadro de Pessoal da APPA, os nossos técnicos constataram a existência de possível fraude no apontamento do ponto funcional no sistema biométrico da Autarquia, inclusive com a apreensão “dedos” de silicone”;

Que a importância do tema, diretamente ligado a indústria de ações trabalhistas do Porto de Paranaguá, bem como às práticas nefastas à administração pública, solicitou-se a participação do Ministério Público, Polícia Civil e da Polícia Federal, para investigação e apuração dos fatos;

Que APPA oficiou o Ministério Público Estadual sobre a possível sistemática fraudulenta;

A necessidade da correção dos rumos, reafirmando a seriedade do trato da coisa pública por parte do Governo do Paraná, resolve:

INSTAURAR

Comissão Especial de Sindicância, com o objetivo de apurar eventual responsabilidade pelos fatos elencados.

Presidente: **NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS**, RG. nº 989.775-5, Assistente Técnico Administrativo I, Matrícula P-1221;

Membros: **ELIANE CASTANHO JACKES LUCK**, RG. nº 1.186.555-0, Assistente Técnico Administrativo I, Matrícula P-1141;

EZEQUIEL OSCAR BAGGIO, RG. nº 7.765.681-2, Assistente Administrativo I, Matrícula P-2003.

O prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Gabinete da Superintendência, em 24 de fevereiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA Nº 067/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990 resolve:

DESIGNAR

NILTON BORBA COSTA, Assistente Administrativo I, nível 206-G, matrícula P-1718, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, para responder pelas atribuições do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Faturamento - SECFAT, no período de 10 a 29/03/2014, durante o afastamento relacionado ao gozo de férias da titular, **CLAUDETE MARIA BORBA DOS SANTOS**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente
CARLOS ROBERTO FRISOLI
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 068/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, itens V e X do Regulamento a que se refere o Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

FELIPE ZACHARIAS, RG nº 9271655-4-SSP/PR, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMET, CC-05, a partir desta data.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 01 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA Nº 069/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990,

Tendo em vista, Recomendação nº 05/2014 do Ministério Público do Estado do Paraná - (Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000084-7), que foi protocolizada nesta APPA sob nº 13.102.558-0, resolve:

EXONERAR

ALESSANDRO PIRES STANISCIA, RG. nº 5.359.692-4, Matrícula C-9610, do cargo de confiança de Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo CC-05, a partir desta data.

Gabinete da Superintendência, em 28 de fevereiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA N.º 070/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990.

- Considerando a determinação judicial proferida na RT 02564/1997-322-09-00-1, constante no processo protocolado sob n.º 13.098.272-7,

R E S O L V E

Implantar a partir de 1º de fevereiro de 2014, na folha de pagamento do funcionário CARLOS GONÇALVES SOARES, matrícula P-1531, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, o retorno ao cargo de Eletricista de Manutenção, nível 308-G, nos termos da decisão proferida na RT 000117/1998-022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 28 de fevereiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA N.º 071/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990,

- Considerando o disposto no protocolizado n.º 11.738.438-1 e pela fundamentação apresentada no Parecer Jurídico n.º 057/2014-APPA, Resolve:

D E S I G N A R

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que dispõe os artigos 11 a 26 do Decreto Estadual n.º 5.792/2012, com objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor LUIZ CEZAR DOS PASSOS, RG n.º 983.861, Matrícula P-1680, quando do derramamento de farelo durante o carregamento do M/V "SANTA URSULA", em tese, poderá se configurar como ato desídia previsto no artigo n.º 482, alínea "e" da CLT.

Presidente:

AIRTON VIDAL MARON, Engenheiro III, RG n.º 969.951-1, Matrícula P-1356.

Membros:

MAURO PORTILHO MARQUES, Contador I, RG n.º 739.563-9, Matrícula P-0786.

ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, Engenheiro II, RG n.º 1.647.170-4, Matrícula P-1382.

O prazo para os procedimentos legais e finalização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias conforme Art. 12º do Decreto n.º 5792/2012.

C U M P R A – S E

Gabinete da Superintendência, em 05 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA N.º 072/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990,

Considerando o disposto no protocolizado n.º 12.046.365-9 e pela fundamentação apresentada no Parecer Jurídico n.º 065/2014-APPA, Resolve:

D E S I G N A R

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que dispõe os artigos 11 a 26 do Decreto Estadual n.º 5.792/2012, com objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor ELIO ELIAS FERNANDES, RG n.º 1.074.337-0, Matrícula P-1576, quando da avaria causada na torre de iluminação do M/V "MEHMET AKSOY" durante o deslocamento do Ship Loader 06 da APPA, em tese, poderá se configurar como ato desídia previsto no artigo n.º 482, alínea "e" da CLT.

Presidente:

AIRTON VIDAL MARON, Engenheiro III, RG n.º 969.951-1, Matrícula P-1356.

Membros:

MAURO PORTILHO MARQUES, Contador I, RG n.º 739.563-9, Matrícula P-0786.

ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, Engenheiro II, RG n.º 1.647.170-4, Matrícula P-1382.

O prazo para os procedimentos legais e finalização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias conforme Art. 12º do Decreto n.º 5792/2012.

C U M P R A – S E

Gabinete da Superintendência, em 05 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA N.º 073/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990,

- Considerando o disposto no protocolizado n.º 11.738.707-0 e pela fundamentação apresentada no Parecer Jurídico n.º 048/2014-APPA, Resolve:

D E S I G N A R

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que dispõe os artigos 11 a 26 do Decreto Estadual n.º 5.792/2012, com objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor AMÓS IGUASSU BONFIM, RG n.º 4.381.670-5, Matrícula P-1495, que ausentou-se do seu posto de trabalho na operação do Ship Loader n.º 4 pertencente à APPA, em tese, poderá se configurar como ato desídia previsto no artigo n.º 482, alínea "e" da CLT.

Presidente:

AIRTON VIDAL MARON, Engenheiro III, RG n.º 969.951-1, Matrícula P-1356.

Membros:

MAURO PORTILHO MARQUES, Contador I, RG n.º 739.563-9, Matrícula P-0786.

ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, Engenheiro II, RG n.º 1.647.170-4, Matrícula P-1382.

O prazo para os procedimentos legais e finalização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias conforme Art. 12º do Decreto n.º 5792/2012.

C U M P R A – S E

Gabinete da Superintendência, em 05 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA N.º 074/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990,

- Considerando o disposto no protocolizado n.º 11.738.707-0 e pela fundamentação apresentada no Parecer Jurídico n.º 048/2014-APPA, Resolve:

D E S I G N A R

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que dispõe os artigos 11 a 26 do Decreto Estadual n.º 5.792/2012, com objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor LUIZ ROBERTO ALVES, RG n.º 4.305.692-1, Matrícula P-1901, quando assumiu a operação no Ship Loader n.º 4, sem autorização para operar o equipamento, em tese, poderá se configurar como ato desídia previsto no artigo n.º 482, alínea "e" da CLT.

Presidente:

AIRTON VIDAL MARON, Engenheiro III, RG n.º 969.951-1, Matrícula P-1356.

Membros:

MAURO PORTILHO MARQUES, Contador I, RG n.º 739.563-9, Matrícula P-0786.

ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, Engenheiro II, RG n.º 1.647.170-4, Matrícula P-1382.

O prazo para os procedimentos legais e finalização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias conforme Art. 12º do Decreto n.º 5792/2012.

C U M P R A – S E

Gabinete da Superintendência, em 05 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA N.º 075/2014

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990,

- Considerando o disposto no protocolizado nº 11.738.707-0 e pela fundamentação apresentada no Parecer Jurídico nº 048/2014-APPA, Resolve:

DESIGNAR

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que dispõe os artigos 11 à 26 do Decreto Estadual nº 5.792/2012, com objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor NEWTON MARCELINO, RG nº 4.799.671-6, Matrícula P-1911, que usufruindo férias assumiu o posto de trabalho de operador do Ship Loader nº 4 pertencente à APPA, em tese, poderá se configurar como ato desídia previsto no artigo nº 482, alínea “e” da CLT.

Presidente:

AIRTON VIDAL MARON, Engenheiro III, RG nº 969.951-1, Matrícula P-1356.

Membros:

MAURO PORTILHO MARQUES, Contador I, RG nº 739.563-9, Matrícula P-0786.

ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, Engenheiro II, RG nº 1.647.170-4, Matrícula P-1382.

O prazo para os procedimentos legais e finalização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias conforme Art. 12º do Decreto nº 5792/2012.

CUMPRAR – S E

Gabinete da Superintendência, em 05 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

R\$ 1.932,00 - 19755/2014

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 11.925.072-2

ASSUNTO : SINDICÂNCIA

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 005/2013-S.R.C.GERAIS, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2013, bem como no Parecer nº 084/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUI pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista a inexistência de responsabilidade do servidor do DER/PR.

Curitiba, 11 de março de 2014

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 12.091.622-0

ASSUNTO : SINDICÂNCIA

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 016/2013-DER/ERCSUL, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/09/2013, bem como no Parecer nº 114/2013, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUI pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista a inexistência de responsabilidade do servidor do DER/PR.

Curitiba, 11 de março de 2014

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 12.505.777-2

ASSUNTO : SINDICÂNCIA

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 001/2014-ERERIOS, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/02/2014, bem como no Parecer nº 28/2014, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUI pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista a inexistência de responsabilidade do servidor do DER/PR.

Curitiba, 11 de março de 2014

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

R\$ 273,00 - 19833/2014

PORTARIA Nº 045-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGIME JURÍDICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Amarildo Vicente Pinto, RG: 5.224.975-9	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	Antonio Jorge Lacerda Gomes RG: 798.889-3	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	Altair dos Santos Pires RG: 1.844.119-5	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	Benedito Vaz de Lisboa. RG: 1.550.649-0	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	Daniel Vicentim. RG: 1.376.807-2	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	Dulceli de Fátima Socha. RG: 3.458.791-4	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	Ezequias Lagoa. RG: 4.535.719-8	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	Edvaldo Balbino RG: 4.191.847-0	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral DER/PR.

PORTARIA Nº 046-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGIME JURÍDICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Gilmar Fernando Soares, RG: 3.539.955-0	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	João Fernandes da Silva RG: 1.458.115-4	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	José Drobot Neto RG: 1.621.153-2	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	José Acir da Costa. RG: 3.266.262-5	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014
REMOVER	José Rufino. RG: 1.611.684-0	Reestruturação Administrativa	Estatutário	DOP-CETS	SR-L este	02/01/2014

RE MO VER	Joaquim Rosa da Silva. RG: 2.064.741-8	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014
RE MO VER	Manoel Garcia Camargos. RG: 1.371.675-7	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014
RE MO VER	Manoel Cardoso de Pontes RG: 1.486.611-6	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral DER/PR.

PORTARIA Nº 047-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

TIPO DE ALTE RA ÇÃO	NOME/RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGI ME JURÍ DICO	DE:	PA RA:	A PARTIR DE:
RE MO VER	Newton de Ramos Cordeiro, RG: 2.067.872-0	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014
RE MO VER	Nilton Gomes Gonçalves RG: 1.998.469-9	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014
RE MO VER	Raul Maceno RG: 3.417.427-0	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014
RE MO VER	Pedro Nogueira Miranda. RG: 3.238.108-1	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014
RE MO VER	Valdair Boy. RG: 912.726-7	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014
RE MO VER	Wagner Cesar da Silva. RG: 4.215.181-5	Reestrutur ção Adminis trativa	Estatu tário	DOP- CETS	SR-L este	02/01/2014

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral DER/PR.

PORTARIA Nº 051-2014

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar como Agente de Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, a partir de 18 de fevereiro de 2014, os Policiais Militares Rodoviários abaixo nominados, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Militar Rodoviária – BPMRV.

Graduação	Nome	RG
Maj. QOPM	Marcos Dutra Rodrigues	4.408.705-7
Sd. QPM 1-0	Jailson Luis Malheiros	8.908.160-2
Sd. QPM 1-0	Andrea Gomes de Araujo	6.553.718-4

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 1.071,00 - 19640/2014

QUADRO RESUMO 0006/2014

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
32.277	12.506.965-7	Pluma Conforto e Turismo S/A
32.278	12.506.970-3	Tarciso Pereira
32.279	12.506.992-4	Conche e Conche Ltda ME
32.280	12.506.995-9	Triptur Trans Remun.Indep.de Passag. e Loc.
32.281	12.506.985-1	Claudecir Vanzella
32.282	12.506.986-0	Reginaldo Azevedo da Silva ME
32.283	12.506.989-4	Jocilene Aparecida Fernandes ME
32.284	12.506.991-6	Melissa Transportes e Turismo Ltda
32.285	12.506.958-4	Mallmanntur Transportes Ltda ME
32.286	12.506.957-6	Araucar Locação de Veículos Ltda
32.287	12.506.956-8	Capanema Transportes Ltda
32.288	12.506.955-0	Patrizia Pfeiffer – Serviços Combinados
32.289	12.506.954-1	M L Camargo Transportes ME
32.290	12.506.971-1	Priscilatur Transportes e Turismo Ltda
32.291	12.506.972-0	Adamor Jorge David Transportes ME
32.292	12.506.973-8	Claudio Blan
32.293	12.506.982-7	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
32.294	12.506.983-5	João Cesar Richter ME
32.295	12.506.960-6	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
32.296	12.506.961-4	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
32.297	12.506.962-2	Carlos Alberto Baggio Transportes ME
32.298	12.506.942-8	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
32.299	12.506.941-0	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
32.300	12.506.940-1	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
32.301	12.506.939-8	Araucar Locação de Veículos Ltda
32.302	12.506.938-0	Araucar Locação de Veículos Ltda
32.303	12.506.935-5	Massao Transp. Rodov.de Carga Ltda
32.304	12.506.932-0	C A Mocellin Júnior – Transp.Rodov.Passag.
32.305	12.506.930-4	SD Tour Transportadora Ltda
32.306	12.506.928-2	Dirceu Turcin ME
32.307	12.507.723-4	Piccolo & Franco Turismo Ltda ME
32.308	12.507.721-8	Transportadora Beta XV Ltda ME
32.309	12.507.725-0	J Timoteo Transportes ME
32.310	12.507.020-5	Toninho Lima Transportes Ltda
32.311	12.507.010-8	Juarez Pitter Haura Transp. Rodoviários Ltda
32.312	12.507.006-0	L J Volpato & Cia Ltda
32.313	12.507.004-3	Expresso Maringá Ltda
32.314	12.507.000-0	Leonil Tur Trans Rodov.de Passag. Ltda ME
32.315	12.507.720-0	Adamor Jorge David Transportes ME
32.316	12.507.724-2	Reunidas S/A Transportes Coletivos
32.317	12.507.711-0	Jucimar Nizer Transportes Ltda ME
32.318	12.507.488-0	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
32.319	12.507.207-0	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
32.320	12.507.206-2	Expresso Princesa dos Campos S/A
32.321	12.507.505-4	Expresso Maringá Ltda
32.322	12.507.203-8	Viação Garcia Ltda

Publique-se

Curitiba, 10/03/2014
Gilberto Pereira Loyola
Diretor de Operações

R\$ 315,00 - 19964/2014

QUADRO RESUMO 0007/2014

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
32.276	12.506.967-3	Arnaldo Lopes
32.323	12.507.202-0	Viação Graciosa Ltda
32.324	12.507.199-6	Viação Graciosa Ltda
32.325	12.507.198-8	Viação Graciosa Ltda
32.326	12.507.197-0	Alcezio Antônio Teixeira
32.327	12.507.487-1	Expresso Princesa dos Campos S/A
32.328	12.507.240-2	Botine Tur Ltda ME
32.329	12.507.237-2	Cleiton Machado Pacheco
32.330	12.507.233-0	Dorival Francisco
32.331	12.507.230-5	GG Transportes Rodoviários
32.332	12.507.227-5	Edezir Bordignon Nogaroli ME
32.333	12.507.221-6	Delker Daniete de Quadros Greskiv
32.334	12.507.702-1	Pluma Conforto e Turismo S/A
32.335	12.507.489-8	Saete de Borba Melo
32.336	12.507.492-8	Lucinéia Noberto Ribeiro

32.337	12.507.715-3	Elton da Silva Monteiro Nagel ME
32.338	12.507.705-6	Gracimar Transportes e Turismo Ltda
32.339	12.507.491-0	Cristiane de Souza Nunes
32.340	12.507.220-8	Oswaldo Alves de Queiroz & Cia Ltda
32.341	12.507.216-0	Transportes Rodoviário Euchandai Ltda
32.342	12.507.212-7	Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda
32.343	12.507.210-0	Transportadora Jaava Ltda
32.344	12.507.208-9	R. Mitezuk Transportes – ME
32.345	12.507.196-1	Magri & Silva Ltda – ME
32.346	12.507.184-8	M. J. G. Transportes Ltda
32.347	12.507.183-0	T. F. Nolasco Transportes – ME
32.348	12.507.182-1	Priscilatur – Transportes e Turismo Ltda
32.349	12.507.195-3	Viação Graciosa
32.350	12.507.194-5	Trilhas Transp. Rodoviários de Passag. Ltda
32.351	12.507.193-7	Loro Way Transportes Ltda
32.352	12.507.192-9	Comossato e Comossato Ltda
32.353	12.507.188-0	E. W. B. Rodona Transp de Passag. Ltda
32.354	12.507.173-2	L. K. Turismo Ltda
32.355	12.507.172-4	Viação Graciosa Ltda
32.356	12.507.171-6	Piccolo & Franco Turismo Ltda – ME
32.357	12.507.161-9	Capanema Transportes Ltda
32.358	12.507.155-4	Michael Carneiro Franklin da Silva – ME
32.359	12.507.152-0	Zé Motta Turismo Ltda
32.360	12.507.186-4	Willians Carvalho Júnior e Cia Ltda – ME
32.361	12.507.185-6	José Carlos Bento Turismo Ltda – ME
32.362	12.507.130-9	Trilhas Transportes Rod de Pass Ltda
32.363	12.507.127-9	CLS Turismo Ltda
32.364	12.507.123-6	Araucar Locação de Veículos Ltda
32.365	12.507.120-1	Piccolo & Franco Turismo Ltda – ME
32.366	12.507.054-0	Viação Ouro Branco S/A
32.367	12.507.055-8	Paraná Viagens e Fretamento Ltda
32.369	12.507.061-2	M. F. Fretam Ag. Viagens Tur Ltda
32.370	12.507.062-0	Localogo Locadora de Veículos Ltda
32.371	12.507.064-7	J. Carlos da Silva Souza Com. e Transporte
Publique-se		Curitiba, 10/03/2014

Gilberto Pereira Loyola
Diretor de Operações

R\$ 336,00 - 19967/2014

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 045 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados em suas respectivas Regionais, sob a coordenação de CARLOS ANTONIO PITTOM, como responsáveis pela realização de vistoria, fiscalização e acompanhamento do processo administrativo de Postos de Combustíveis, TRR's, bases e afins nos respectivos ESREG's.

Myrian Scalou Nicolau-ERCBA,
José Amilton Novack-ERCMO,
Carlos Roberto Gonçalves-ERCAS,
Rubens de Carvalho Fabrin-ERCIA,
Wanderley de Paula Braiano-ERCOP,
Carlos Antonio Pittom-ERFOZ,
Mario do Rocio Kulyk-ERBEL,
Marco Antonio Silva-ERGUA,
Juarez Bacil-ERIRA,
Carlos Henrique de Souza-ERIVA,
João Francisco da Rocha Loures-ERJAC,
Eliton Bembem-ERLON,
Sebastião dos Santos-ERMAG,
Samuel Gomes Chagas-ERLIT,
Delcídes Gonçalves-ERPIV,
Ermes José Chioquetta-ERPAB,
Marco Antonio Silva-ERPIT,
Manoel Arcênio Passos-ERPGO,
Valira Friedrich Foiato-ERTOL,

João Toninato-ERUMU e

Nelson Cleto Junior-ERUVI.

Art. 2º - Fica exclusivamente a cargo dos membros da Câmara Técnica, estabelecida pela portaria nº 279/2013, a supervisão do procedimento administrativo e emissão de Parecer Técnico para a deliberação sobre a expedição de licenças ambientais na área de postos de combustíveis e afins, de acordo com a seguinte distribuição.

- **Myrian Scalou Nicolau** atenderá os ESREG's do Litoral, Curitiba, Ponta Grossa, Irati e União da Vitória;
- **João Toninato** atenderá os ESREG's de Paranavai, Umuarama, Cianorte e Londrina;
- **Sebastião dos Santos e Wanderley de Paula Braiano** atenderão os ESREG's de Maringá, Cornélio Procopio e Jacarezinho;
- **Valira Friedrich Foiato e Lorivo Limberger** atenderão os ESREG's de Toledo, Francisco Beltrão e Pato Branco;
- **José Amilton Novack** atenderá os ESREG's de Campo Mourão, Ivaiporã e Pitanga;
- **Carlos Roberto Gonçalves e Fortunato Lole Orbem** atenderão os ESREG's de Cascavel e Guarapuava.

Art. 3º - O Coordenador da Câmara Técnica poderá estabelecer rodízio dos membros em relação dos Escritórios Regionais acima mencionados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 378,00 - 19839/2014

PORTARIA IAP Nº 047 DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, com alterações posteriores, considerando que, de acordo com o Artigo 3º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 009/87, a audiência pública deve ser dirigida pelo representante do Órgão licenciador; **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar ao funcionário Ademar Cabeças Filho, R.G. 2.062.529-5, a atribuição para dirigir a Audiência Pública referente ao empreendimento “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL – RDGN CENTRO - NORTE” nos municípios de Doutor Ulysses, Arapoti, Assaí, Cornélio Procopio, Curiúva, Ibiporã, Jaguariaíva, Jataizinho, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sangés, Telêmaco Borba, Uraí e Ventania, estado do Paraná, sob a responsabilidade da empresa COMPAGÁS – COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS.

As Audiências Públicas serão realizadas nas seguintes datas e locais:

- 1) **LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de Jataizinho
ENDEREÇO: Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 599 - Centro
MUNICÍPIO: Jataizinho/PR
DATA: 23 de abril de 2014 às 19 horas
- 2) **LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de Cornélio Procopio
ENDEREÇO: Rua Paraiba, nº 163 - Centro
MUNICÍPIO: Cornélio Procopio/PR
DATA: 24 de abril de 2014 às 19 horas
- 3) **LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de Doutor Ulysses
ENDEREÇO: Rua João Gabriel de Oliveira, s/nº - Centro
MUNICÍPIO: Doutor Ulysses/PR
DATA: 28 de abril de 2014 às 17 horas
- 4) **LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de Curiúva
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Joaquim Carneiro, nº 599 - Centro
MUNICÍPIO: Curiúva/PR
DATA: 29 de abril de 2014 às 19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 315,00 - 19843/2014

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral**Ipardes**

PORTARIA N.º 006/2014

A DIRETORIA EXECUTIVA DO IPARDES, através de seu Diretor - Presidente, com fulcro nas disposições regulamentares contidas no Decreto n.º 1419, artigo 37, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 30/06/1992,

RESOLVE:

Designar de acordo com o artigo 70, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, o (s) servidor (es) abaixo relacionados, para responder pelo respectivo cargo em comissão/função gratificada, nos períodos abaixo informados devido a afastamento dos titulares.

SERVIDOR TITULAR	CARGO/FUNÇÃO	RG	PERÍODO	SERVIDOR SUBSTITUTO
Francisco Carlos Sippel	Coordenador Técnico/Chefe do Núcleo de Informática	1.612.595-4	06/03/2014 a 04/04/2014	Juilson Previdi RG 3.032.237-1
Maria Laura Lima Zocolotti	Função de Gestão Pública/Chefe do Setor de Revisão e Editoração de Trabalhos Técnicos	1.179.081-0	17/03/2014 a 15/04/2014	Ana Rita Barzick Nogueira RG 4.125.884-5

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES,

Em 05 de março de 2014.

GILMAR MENDES LOURENÇO

Diretor-Presidente

R\$ 252,00 - 19667/2014

Ministério Público do Estado do Paraná**RESOLUÇÃO N.º 0565**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 2629/14-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem do “Curso de Aperfeiçoamento em Legislação de Trânsito e Segurança Viária para Membros do Ministério Público”, a ser realizado nos dias 20 e 21 de março do ano em curso, no Auditório da Sede da Fundação Escola do Ministério Público, nesta Capital.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 0566

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 2542/14-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem do Seminário “A atuação do Ministério Público frente à drogadição”, a ser realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro do ano em curso, no Auditório Ary Florêncio Guimarães, sede do Ministério Público, nesta Capital.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 0620

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 2741/14-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem da “Reunião Ordinária do Grupo de Discussão e Trabalho do Projeto SEMEAR”, a ser realizada no dia 28 de fevereiro do ano em curso, na sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, na sede do Ministério Público, nesta Capital.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 0622

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3023/14-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3685/12, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídas a partir de 18 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 29ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, durante as férias da respectiva titular.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA** para atender o plantão criminal no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, nos dias 21 e 22 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 4198/13.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 0628

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 2967/14-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **VALÉRIA FERES BORGES** por intermédio da Resolução nº 4305/13, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0629

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3130/14-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **OSVALDO LUIZ SIMIONI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000033-2, em trâmite na Comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0631

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 3077/14-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão criminal no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 4198/13:

Período	Promotores de Justiça
24/02/14 a 25/02/14	MÁRCIA R.R.DE MENEZES DOS ANJOS
26/02/14 a 28/02/14	CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN
28/02/14 a 03/03/14	MÁRCIA R.R.DE MENEZES DOS ANJOS

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0632

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3078/14-PGJ, resolve

I – INTERROMPER

a licença saúde concedida à Promotora de Justiça **GABRIELA CUNHA MELO PRADOS** por intermédio da Resolução nº 0037/14, no dia 02 de fevereiro do ano em curso.

II – CONCEDER

180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça acima nominada, a partir de 02 de fevereiro do fluente.

III – DESIGNAR

o Promotor Substituto **FRANCISCO DE CARVALHO NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **IPORÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0635

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3124/14-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CLÁUDIO FRANCO FELIX** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, oferecer denúncia nos Autos de Inquéritos Policiais nºs. 2013.28974-0, 2013.6371-8, 2013.28759-4, 2013.26208-7, 2013.29666-6, 2013.29223-7, 2013.29169-9, 2013.30243-7, 2013.24108-0, 2013.29268-7, 2013.29208-3, 2013.33813-0, 2013.33803-2, 2013.29204-0, 2010.11112-1, 2013.26755-0, 2013.26634-1, 2013.15093-3, 2013.33801-6, 2013.33768-0, 2013.32927-0, 2013.33760-5, 2013.28713-6, 2013.25389-4, 2013.33799-0, 2013.33756-7, 2013.33789-3, 2013.33770-2, 2013.28172-3, 2013.30089-2, 2013.28451-0, 2013.29099-4, 2013.12027-4, 2013.29729-8, 2013.26195-1, 2013.29779-4, 2013.31084-7, 2013.32887-8, 2013.29391-8, 2012.10697-0 e 2013.29746-8, todos em trâmite na 2ª Vara de Delitos de Trânsito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 06 de novembro de 2013.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0637

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3223/14-PGJ, resolve

I – CONCEDER

08 (oito) dias de licença luto ao Promotor de Justiça **ROBERTO OURIQUES**, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **SÓCRATES DA VEIGA FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0645

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3230/14-PGJ, resolve

CASSAR

11 (onze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **VILMAR ANTONIO FONSECA** por intermédio da Resolução nº 4305/13, a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0647

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3099/14-PGJ, resolve

ASSEGURAR

à Promotora de Justiça **GALATEIA FRIDLUND** as férias relativas ao 1º período de 2014, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0649

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3245/14-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **PAULO FABRÍCIO CAMARGO** 07 (sete) dias da licença especial referente ao período de 08/07/04 a 07/07/09, para serem usufruídos a partir do dia 08 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FELLIPE JOSÉ GEHR** e a Promotora Substituta **MAIRA MARDEGAN GALIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **JAGUARIAÍVA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0650

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3088/14-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ANTONIO CARLOS NERVINO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2004, asseguradas pela Resolução nº 1102/04, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 21 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **JULIANA SCHASIEPEN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **PALMEIRA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0663

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3169/14-PGJ, resolve

I – CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça **MÁRCIA FRANCINE BROIETTI** para tratamento de sua saúde, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **TIAGO TREVIZOLI JUSTO**, **FÁBIO CIRINO DOS SANTOS**, **VITOR HUGO NICASTRO HONESKO** e **CAROLINE CHIAMULERA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, o primeiro nos períodos de 20 a 23 de fevereiro e de 12 a 21 de março e os demais de 24 de fevereiro a 11 de março do fluente.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0667

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **UMUARAMA**, no período de 14 a 28 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 0613/14.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0668

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO** e a Promotora Substituta **DORIANA PIETCZAK DRABECKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, no período de 27 de fevereiro a 07 de março do ano em curso.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0695

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3228/14-PGJ, resolve

I – CASSAR

23 (vinte e três) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **DANIELA CRISTINA ARONE** por intermédio da Resolução nº 0510/14, a partir de 12 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 12 (doze) dias a partir de 05 de maio do fluente e o restante em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CRISTIANE APARECIDA RAMOS** e a Promotora Substituta **LETÍCIA ALVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PALOTINA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0697

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3318/14-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 06 a 09 de maio do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **SANDRA REGINA KOCH** por intermédio da Resolução nº 0112/14, que seriam usufruídas de 28 de fevereiro a 03 de março do fluente.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RENATO DE LIMA CASTRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0700

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3319/14-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 06 a 09 de maio do ano em curso, as férias concedidas ao Procurador de Justiça **JOSÉ APARECIDO DA CRUZ** por intermédio da Resolução nº 4304/13, que seriam usufruídas de 28 de fevereiro a 03 de março do fluente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0707

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3445/14-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 16 a 30 de junho do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **ROBERTO TONON JÚNIOR** por intermédio da Resolução nº 4583/13, que seriam usufruídas de 05 a 19 de março do fluente.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** e **FABRÍCIO TREVIZAN DE ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, a primeira de 16 a 22 de junho e o segundo de 23 a 30 de junho do fluente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0709

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3391/14-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 10 a 24 de março do ano em curso, as férias concedidas ao Procurador de Justiça **CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO** por intermédio da Resolução nº 0148/14, que seriam usufruídas de 06 a 20 de março do fluente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0717

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3500/14-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PEDRO IVO ANDRADE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, no dia 27 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0719

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3498/14-PGJ, resolve

I – CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça **LÍGIA CAMARGO GRASSO** para tratamento de sua saúde, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CAMPO MOURÃO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0721

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3493/14-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 22 a 30 de abril e 18 de agosto do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO** por intermédio da Resolução nº 0510/14, que seriam usufruídas de 15 a 24 de março do fluente.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **JOSÉ ROBERTO MOREIRA**, **GIOVANI FERRI**, **SANDRES SPONHOLZ** e **KÁTIA KRUGER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TOLEDO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0728

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3411/14-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 11 a 25 de junho do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **SAMIR BAROUKI** por intermédio da Resolução nº 4305/13, que seriam usufruídas de 22 de abril a 06 de maio do fluente.

II – CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 23/10/96 a 23/10/01, assegurada pela Resolução nº 2900/11, para serem usufruídos a partir de 26 de junho do ano em curso.

III – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA**, **FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES**, **ANA KARINA ABRÃO MONTEIRO** e **DANIELLE GONÇALVES THOME** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias e a licença do respectivo titular.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0733

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 0510/14, na parte em que designou a Promotora de Justiça **NAYANI KELLY GARCIA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 05 de março a 03 de abril do ano em curso.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0735

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3410/14-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SÍLVIA GALESI CAMPELO** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 4450/13, para serem usufruídos nos dias 21 e 31 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCADEL**, no dia 21 de março do fluente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0736

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3442/14-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MÁRIO LUIZ RAMIDOFF** 10 (dez) dias de férias, sendo 02 (dois) relativos ao saldo restante do 1º período de 2011 e 08 (oito) relativos ao saldo restante do 1º período de 2012, assegurados pelas Resoluções nºs. 1335/12 e 1951/12, respectivamente, para serem usufruídos a partir de 05 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **TEREZINHA RESENDE CARULA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0737

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3564/14-PGJ, resolve

C A S S A R

02 (dois) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANGELA DOMINGOS CALIXTO** por intermédio da Resolução nº 0510/14, a partir de 02 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0739

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3576/14-PGJ, resolve

I – T R A N S F E R I R

para o período de 03 a 17 de abril do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ** por intermédio da Resolução nº 4305/13, que seriam usufruídas de 05 a 19 de março do fluente.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **VANESSA HARMUCH PEREZ ERLICH** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0741

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 3522/14-PGJ, resolve

I – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão criminal na Comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**, na forma a seguir:

Período	Promotores de Justiça
03/03/14 a 10/03/14	ROSANA MARIA LONGO
10/03/14 a 17/03/14	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
17/03/14 a 24/03/14	ANDRÉ LUIS BORTOLINI
24/03/14 a 31/03/14	TIBÉRIO ARAÚJO DE QUADROS
31/03/14 a 07/04/14	JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO
07/04/14 a 14/04/14	ROSANA MARIA LONGO
14/04/14 a 21/04/14	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
21/04/14 a 28/04/14	ANDRÉ LUIS BORTOLINI
28/04/14 a 05/05/14	TIBÉRIO ARAÚJO DE QUADROS
05/05/14 a 12/05/14	JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

II – F I X A R

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0744

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3259/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **THIAGO GEVAERD CAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Autos de Representação Criminal nº 0013936-24.2013.8.16.0129 e de Queixa-Crime nºs 0013784-73.2013.8.16.0129 e 0013866-07.2013.8.16.0129, todos em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de **PARANAGUÁ**, nos Autos de Ação Penal nº 2000.0000081-0 (nº

único 0000081-32.2000.8.16.0129), em trâmite na 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, e nos Autos de Inquérito Policial nº 2013.0003129-8 (nº único 0015419-89.2013.8.16.0129) e Autos de Medidas Protetivas de Urgência nº 2013.0003048-8 (nº único 0015099-39.2013.8.16.0129), ambos em trâmite na 2ª Vara Criminal da referida Comarca, em face das suspeições arguidas pelo Promotor de Justiça **RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE**, ficando, em consequência, revogadas as Resoluções nºs 3771/13, 3852/13 e 4160/13.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0747

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3528/14-PGJ, resolve

P R O R R O G A R

por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, as atividades do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, instituído pela Resolução nº 0593/09, bem como a designação da Promotora de Justiça **KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA**, como coordenadora do mesmo.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0749

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 3283, 3285, 3291 e 3292/14-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **EDUARDO ALFREDO DE MELLO SIMÕES MONTEIRO** para atuar nos Autos de Termos Circunstanciados nºs. 0009087-33.2013.8.16.0024, 0000123-17.2014.8.16.0024, 0000343-15.2014.8.16.0024 e 0009588-84.2013.8.16.0024, todos em trâmite no Juizado Especial Criminal do Foro Regional de **ALMIRANTE TAMANDARÉ** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0750

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3709/14-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **ANDERSON OSÓRIO RESENDE** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 1680/11, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 05 de março do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **TOMAZINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0754

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 0539/14, a partir de 01 de março do ano em curso.

Curitiba, 05 de março de 2014.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 139

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 26, de 14 de janeiro de 2014, e tendo em vista o protocolado 1395/2014, resolve

REVOGAR

em parte, a Portaria n.º 20 de 20 de janeiro de 2014, que concedeu 01 (um) dia de licença especial à servidora **PATRICIA BURMESTER ABRAO**, RG n.º 3.538.035-3/PR, ocupante do cargo de auxiliar técnico, assegurando-lhe 69 (sessenta e nove) dias para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da Sub-PGJ
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor de DGP/PGJ

PORTARIA Nº 142

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 26, de 14 de janeiro de 2014, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
AGLAE LEITOLES Auxiliar Administrativo Caopj De Protecao Ao Meio Ambiente R.G. Nº 4.103.953-1	16093/12	1	10/01/1992 – 09/01/1997	05/03/2014	1
CARLOS EDUARDO DOS PASSOS PEDERNEIRAS Agente de Serviços Gerais Din-Dialseg-Ambiencia Laboral Seg Organ R.G. Nº 566284-2 PR	16101/12	1	01/12/1995 – 30/11/2000	04/04/2014	45
CHRISTIANNE HERZER GIL Auditor Caopj Prot Patr Publ E A Ord Tributaria R.G. Nº 409.410 - SP	16095/12	3	26/07/2003 – 26/07/2008	05/03/2014	68
CLEUSA DE SOUZA Agente de Serviços Gerais Caopj De Protecao Aos Direitos Humanos R.G. Nº 3811619-3	16100/12	2	14/01/2006 – 13/01/2011	24/02/2014	69
ELIANA HENRIQUE M. DOS SANTOS Auxiliar Administrativo Setor Combate Crimes Prat Por Prefeitos R.G. Nº 3490813-3	16146/12	1	04/04/1999 – 03/04/2004	28/02/2014	48
FRANCISCO JOSE BIALLE Auxiliar Técnico Caopj De Protecao Aos Direitos Humanos R.G. Nº 3084532-3	16096/12	1	13/01/2006 – 13/01/2011	28/02/2014	76
LUCIANA CLETO PEDERNEIRAS Auxiliar Técnico Sub-Pg P/Assuntos Administrativos R.G. Nº 5296890-9	16092/12	1	01/12/1995 – 30/11/2000	04/04/2014	72
LUÍZ CARLOS ENGRACIO DA SILVA Auxiliar Administrativo Setor Combate Crimes Prat Por Prefeitos R.G. Nº 2063578	16149/12	1	05/11/2006 – 05/11/2011	07/03/2014	71
MARLENE JAREMITCHUK Auxiliar Administrativo Dfi-Divisao De Execucao Financeira R.G. Nº 3194308-6	16055/12	3	01/12/2005 – 30/11/2010	09/04/2014	75

Curitiba, 7 de março de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SubPGJ
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor de DGP/PGJ

PORTARIA Nº 151

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 26, de 14 de janeiro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado P-16086-12, resolve

ASSEGURAR

a servidora **ELIANE DA LUZ SANTOS**, auxiliar técnica, licença especial de 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2014, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6174/70, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 06 de março de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral
de Justiça para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 152

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 26, de 14 de janeiro de 2014, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
ADIR PEREIRA DE LIMA Agente de Manutenção Din-Dimans - Manutencao Servicos Gerais R.G. Nº 4.225.676/PR	16171/12	8	23/03/2003 – 22/03/2008	12/03/2014	9
CARLA REGINA DE LIMA Auxiliar Administrativo Sub-Pg P/Assuntos Administrativos R.G. Nº 6.058.500-8	16155/12	1	03/01/1999 – 02/01/2004	05/03/2014	83
JACINEIDE FERREIRA DOS SANTOS Auxiliar Administrativo CURITIBA - 1a. VARA DE Execucoes PENAS R.G. Nº 3945966-3	16164/12	19	02/05/2003 – 01/05/2008	10/03/2014	1
MARCEL HENRICK MITKOWSKI Técnico de Suporte Dti-Disau -Suporte E Apoio Ao Usuario R.G. Nº 4.220.963-5/PR	16176/12	4	29/01/2006 – 29/01/2011	11/03/2014	83
NEUSA NABOZNY INGLES Auxiliar Administrativo Caopj Prot Patr Publ E A Ord Tributaria R.G. Nº 4.181.308-3/PR	16152/12	1	03/01/1999 – 02/01/2004	06/03/2014	26
PAULO TAKAMITSU SHIME Auditor Londrina R.G. Nº 3.938.129 - PR	16079/12	1	23/03/1998 – 22/03/2003	18/02/2014	30
ROGERIO E. VON MUHLEN Auxiliar Técnico Foz Do Iguaçu R.G. Nº 4175358-7	16166/12	12	10/01/2002 – 09/01/2007	24/02/2014	67
SIMONE BEATRIZ PRAIS Oficial de Promotoria FOZ DO IGUAÇU - 2a. PROMOTORIA R.G. Nº 80913451 PR	16151/12	1	14/04/2005 – 14/04/2010	07/03/2014	66
VALMIR JUNIOR DE OLIVEIRA Motorista Dal-Ditrans-Transportes E Sup De Pessoas R.G. Nº 2.064.685 - PR	16172/12	4	16/06/2003 – 16/06/2008	25/02/2014	71

Curitiba, 7 de março de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SubPGJ
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor de DGP/PGJ

PORTARIA Nº 105

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 26/2014, de 14 de janeiro de 2014, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1135/2014, resolve:

I - C A S S A R

17 (dezesete) dias de férias concedidas ao servidor **CLÁUDIO VICTOR CAMURÇA LIMA**, relativos ao exercício de 2014, por imperiosa necessidade dos serviços, a partir de 20 de janeiro de 2014.

II - C O N C E D E R

ao referido servidor, 17 (dezesete) dias de férias, cassadas no item I, a partir de 30 de junho de 2014.

Curitiba, 06 de março de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 136

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 26/2014, de 14 de janeiro de 2014, resolve:

I - C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Protocolo-PGJ	Período	A partir de	Dias cassados
ADALGIZA MARA CORREA	1941/2014	2014	07/01/2014	30
ALAIR KOENIG	3216/2014	2014	24/02/2014	09
FLÁVIA LOMBA CORSINI	3357/2014	2014	05/02/2014	14
PAULA REGINA PAVESI	3386/2014	2014	29/01/2014	08
RAFAEL MARÇAL CAMPANHOLI	3312/2014	2014	17/03/2014	23
RODRIGO CUBAS	993/2014	2014	31/01/2014	30

II - C O N C E D E R

as férias, cassadas no item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Início em	Nº de dias
ADALGIZA MARA CORREA	03/02/2014	5
ALAIR KOENIG	24/11/2014	25
ALAIR KOENIG	08/04/2014	09
FLÁVIA LOMBA CORSINI	21/07/2014	14
PAULA REGINA PAVESI	14/07/2014	08
RAFAEL MARÇAL CAMPANHOLI	27/11/2014	23
RODRIGO CUBAS	24/02/2014	5
	10/03/2014	25

Curitiba, 05 de março de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 143

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 26/2014, de 14 de janeiro de 2014, resolve:

I - C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Protocolo-PGJ	Período	A partir de	Dias cassados
DANIEL AUGUSTO FASSINA	3676/2014	2014	28/02/2014	12
LAISE VIVIANE ROSOLEN	2818/2014	2014	18/02/2014	10
RUBIA ANDRESSA SCHMIDT	3605/2014	2014	23/01/2014	14

II - C O N C E D E R

as férias, cassadas no item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Início em	Nº de dias
DANIEL AUGUSTO FASSINA	18/08/2014	12
LAISE VIVIANE ROSOLEN	20/08/2014	10
RUBIA ANDRESSA SCHMIDT	07/07/2014	14

Curitiba, 05 de março de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 144

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 26/2014, de 14 de janeiro de 2014, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2207/2014, resolve:

I - C A S S A R

09 (nove) dias de férias concedidas ao servidor **HIDEMARU SHIRAKURA**, relativos ao exercício de 2014, por imperiosa necessidade dos serviços, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

II - C O N C E D E R

ao referido servidor, 09 (nove) dias de férias, cassadas no item I, a partir de 02 de junho de 2014.

Curitiba, 06 de março de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 146

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 26/2014, de 14 de janeiro de 2014, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2550/2014, resolve:

D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade dos bens constantes do respectivo protocolado.

SÉRGIO LUIZ RIBEIRO HOFFMANN, como Presidente;
JORLEI DA ROCHA MARCONDES,
CARLOS EDUARDO DOS PASSOS PEDERNEIRAS, e
ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA, como membros.

Curitiba, 05 de março de 2014.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

19863/2014

ATO 087/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, e o artigo 20 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea a, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e conforme o protocolo 2780/2014-MP/PR, resolve

E X O N E R A R

a servidora **NATHÁLIA FERREIRA CASTANHARO**, RG nº 8967464-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO 088/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso

X, e o artigo 20 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso II, alínea c, da Lei Estadual nº 15913, de 28 de julho de 2008, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 2780/2014-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

CARLOS ALEXANDRE GRANZOTTI, RG 8.778.915-2/PR, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 05), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

ao servidor constante no item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento).

III – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo II, da Lei Estadual 17888/2013, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO 090/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, e o artigo 20 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 2712/2014-MP/PR e de acordo com o protocolado 2764/2014-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LUCINÉIA CRISTINA SANTOS, RG 27.663.221-7/SP, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 384), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante no item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento).

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo II, da Lei Estadual 17888/2013, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO 091/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, e o artigo 20 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual 17523, de 19 de março de 2013, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolado 538/2014-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

MARCUS LEANDRO GIMENEZ, RG 8.214.235-5/PR, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 533), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

ao servidor constante no item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento).

III – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo II, da Lei Estadual 17888/2013, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

20034/2014

ATO Nº 112/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e fundamento na Decisão CSMP nº 23, de 10 de fevereiro de 2014, proferida no protocolado nº 26829/13, no Assento CSMP nº 32, decide

TORNAR PÚBLICO,

o **PROVIMENTO** do cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de **PARANAGUÁ**, pelo Doutor **THIAGO GEVAERD CAVA**, RG nº 1.486.431/ES, diante da vacância constatada, o qual vinha exercendo provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto temporário da referida Comarca, nos termos do Ato 57/14.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 122/14

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e tendo em vista a Decisão 83, de 24 de fevereiro de 2014, do eg. Conselho Superior do Ministério Público, decide

NOMEAR

a partir de **10 de março de 2014**, em virtude de habilitação em concurso público de provas e de títulos para o cargo de **Promotor Substituto**, nas Seções Judiciárias nominadas, em ordem de classificação, os seguintes bacharéis em Direito:

- 01) **ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA**, RG 36.852.911-3/SP;
67ª Seção Judiciária – SÃO MATEUS DO SUL
- 02) **RAFAEL MUZY BITTENCOURT**, RG 4.667.317-3/PR;
44ª Seção Judiciária – PITANGA
- 03) **ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA**, RG *22.394.056-0/RJ;
22ª Seção Judiciária – ASSAÍ
- 04) **LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES**, RG 20.986.739-9/RJ;
61ª Seção Judiciária – JANDAIA DO SUL
- 05) **FERNANDA BERTONCINI MENEZES**, RG MG-10.034.004;
26ª Seção Judiciária – CORNÉLIO PROCÓPIO (1)
- 06) **DIOGO DE ARAUJO LIMA**, RG 6.322.000-0/PR;
21ª Seção Judiciária - BANDEIRANTES
- 07) **RAFHAEL WASSERMAN**, RG 8.138.636-6/PR;
52ª Seção Judiciária – WENCESLAU BRAZ
- 08) **MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER**, RG 20.243.991-4/SP;
35ª Seção Judiciária – JACAREZINHO
- 09) **ANDRÉA CRISTINA KOSLOVSKI**, RG 6.323.938-0/PR;
31ª Seção Judiciária – IBAITI
- 10) **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, RG 1.956.525/ES;
55ª Seção Judiciária – MARECHAL CÂNDIDO RONDON
- 11) **VANESSA SCOPEL BONATTO**, RG 8.368.599-9/PR;
64ª Seção Judiciária – DOIS VIZINHOS
- 12) **MICHAEL JÚNIO GEBELUKY**, RG 9.026.133-9/PR;
56ª Seção Judiciária –* REALEZA
- 13) **SARAH DREHER**, RG 5.930.005-9/PR;
38ª Seção Judiciária – MEDIANEIRA* (2)
- 14) **FLÁVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS**, RG 43.929.663-8/SP;
48ª Seção Judiciária – TELÊMACO BORBA (1)
- 15) **BIANCA RIVA RIBEIRO**, RG 34.194.655-2/SP;
63ª Seção Judiciária – PEABIRU

- 16) **DANILO CARDOSO DECCO**, RG 43.952.565-2/SP;
37ª Seção Judiciária – LOANDA (1)
- 17) **TIAGO VACARI**, RG 8.436.904-7/PR;
36ª Seção Judiciária – LARANJEIRAS DO SUL (1)
- 18) **ADRIANA CORDEIRO GALVÃO**, RG MG-10.313.925;
26ª Seção Judiciária – CORNÉLIO PROCÓPIO (2)
- 19) **KELSEN CERIACO DE CAMPOS**, RG 33.781.969-5/SP;
48ª Seção Judiciária – TELÊMACO BORBA (2)
- 20) **FELIPE SEGURA GUIMARÃES ROCHA**, RG 44.043.270-4/SP;
29ª Seção Judiciária – GOIOERÊ
- 21) **RICARDO SCARTEZINI MARQUES**, RG 5.061.898-6/PR;
36ª Seção Judiciária – LARANJEIRAS DO SUL (2)
- 22) **ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS**, RG 33276064/SC;
46ª Seção Judiciária – SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
- 23) **LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE**, RG MG-14.352.723;
37ª Seção Judiciária – LOANDA (2)
- 24) **PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO**, RG 8.763.215-6/PR;
27ª Seção Judiciária – CRUZEIRO DO OESTE
- 25) **ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO**, RG MG-8.535.040;
30ª Seção Judiciária – GUAÍRA

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça,
em exercício

*Republicado por incorreção

ATO Nº 150/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 90, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 1243/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, ao cargo de 2º Promotor de Justiça junto às Varas do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99, diante da **REMOÇÃO**, também por **OPÇÃO**, da Doutora **LÚCIA INÊS GIACOMITTI ANDRICH**, RG nº 2.139.649-4/PR, ao cargo de Promotora de Justiça junto à Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca de mesma entrância da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 151/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 91, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2838/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **JOÃO CARLOS NEGRÃO**, RG nº 28.623.623-0/SP, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **MEDIANEIRA**, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de **TOLEDO**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 152/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 92, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2839/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS**, RG nº 7.761.126-6/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PARANACITY**, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **QUEDAS DO IGUAÇU**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 153/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 93, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2840/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **RICARDO BALDACIN SALGADO**, RG nº 16.527.444-X/SP, 3º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, ao cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **TELÊMACO BORBA**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 154/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 94, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2842/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA**, RG nº 078.443.490-5/BA, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PITANGA**, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça da Comarca de mesma entrância de **CASTRO**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 155/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 95, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2843/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 13.968.034-2/SP, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **ASSAÍ**, ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de mesma entrância de **BELA VISTA DO PARAÍSO**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 156/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 96, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2844/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **FLÁVIO CALIRI SCHMIDT**, RG nº 2556815/SC, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CORONEL VIVIDA**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **DOIS VIZINHOS**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 157/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 97, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2841/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **LETÍCIA ALVES**, RG nº 6.119.783-4/PR, Promotora Substituta da 20ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CATANDUVAS**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 158/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 98, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2845/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES**, RG nº 272.759.004/SP, Promotor Substituto da 58ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **PORECATU**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **ORTIGUEIRA**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

ATO Nº 159/14

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 99, de 10 de março de 2014, proferida no protocolado nº 2846/14, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **ANA CLÁUDIA LUVIZOTTO BERGO**, RG nº 9.354.093-0/PR, Promotora Substituta da 59ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **GUARATUBA**, ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SANTA HELENA**.

Curitiba, 10 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 45/14 - Ref. 326

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a aposentadoria do Senhor Procurador de Justiça **LUIZ FERNANDO BELLINETTI**, conforme o Ato PGJ nº 82, de 18 de fevereiro de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, inscrição para o provimento de um cargo de **Procurador de Justiça**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 07 de março de 2014.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 50/14 Ref. 317

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido do Promotor de Justiça **FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS**, conforme o Ato PGJ nº 152, de 10 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, a inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PARANACITY** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 51/14 Ref. 318

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **RICARDO BALDACIN SALGADO**, conforme o Ato PGJ nº 153, de 10 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, a inscrição para o provimento do cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CORNÉLIO PROCÓPIO** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 52/14 Ref. 319

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido da Promotora de Justiça **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA**, conforme o Ato PGJ nº 154, de 10 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, a inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PITANGA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 53/14 Ref. 320

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e

tendo em vista a remoção a pedido da Promotora de Justiça **ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, conforme o Ato PGJ nº 155, de 10 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, a inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **ASSAÍ** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 54/14 Ref. 321

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido do Promotor de Justiça **FLÁVIO CALIRI SCHMIDT**, conforme o Ato PGJ nº 156, de 10 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, a inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CORONEL VIVIDA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 055/14 Ref. 316

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido da Promotora Substituta **LETÍCIA ALVES**, conforme o Ato PGJ nº 157, de 10 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra reaberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 20ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **ASSIS CHATEAUBRIAND** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 056/14 Ref. 219

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido do Promotor Substituto **FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES**, conforme o Ato PGJ nº 158, de 10 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra reaberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 58ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **PORECATU** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

EDITAL Nº 057/14 Ref. 292

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido da Promotora Substituta **ANA CLÁUDIA LUVIZOTTO BERGO**, conforme o Ato PGJ nº 159, de 10 de março de 2014,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra reaberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 59ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **GUARATUBA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de março de 2014

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente

20511/2014



**Neça os valores que você ajudou a construir
e que fazem parte do nosso dia a dia.**

